

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETUBAL

Realizada em 21 de dezembro de 2017

N.º 2A/2017

Z. Lu

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, realizou-se, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, presidida por André Valente Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Yolande Paule Juliette Cloetens.

I – <u>VERIFICAÇÃO DE PRESENÇAS</u>

a) Chamada

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros, por bancadas:

Coligação Democrática Unitária – André Valente Martins, João Afonso Almeida da Silva Luz, Yolande Paule Juliette Cloetens, Afonso Augusto da Silva Luz, Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, João António Vicente, Rogério da Conceição Palma Rodrigues, Sónia Margarida Grenho dos Santos Casmarrinha, Eusébio Manuel Candeias, Diamantino António Caldeira Estanislau, Marta Sofia Lourenço Pereira, João Manuel Martins da Silva, Antonieta Maria Saragoça dos Santos, Nuno Miguel Batista Lopes e Pedro Acácio dos Santos Soares.

Partido Socialista – Vitor Manuel Ramalho Ferreira, Carlos Manuel da Conceição Batista, Maria João Teigas Santos Palma, António Manuel Baptista Dias, Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues, António Hugo Lindo dos Santos Caracol e Manuel Joaquim Gonçalves Fernandes.

Partido Social Democrata – Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado, António Miguel da Costa Ferreira, Carla Isabel Matos Rodrigues Vilhena e Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes.

Bloco de Esquerda - Vitor Manuel Freitas Rosa e João Pedro Oliveira Santos.

Pessoas-Animais-Natureza - Maria Suzel Costa Sousa.

Centro Democrático Social - João Paulo Barros Viegas.

Presidentes de Junta — Celestina Maria Agostinho Brito Neves (Presidente da União de Freguesias de Azeitão), Rui Manuel do Rosário Canas (Presidente da União de Freguesias de Azeitão), José Inácio Correia Belchior (Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra) e Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia do Sado).



Estiveram presentes, por parte do órgão executivo, a Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, o Sr. Vice-Presidente, Manuel Joaquim Pisco Lopes e os Srs. Vereadores: Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva, Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Sandra Marina Lopes Frota Gomes e Nuno Miguel Oliveira de Carvalho.

b) Apresentação de pedidos de substituição e de suspensão de mandato

Da bancada da CDU apresentou pedido de substituição, Anita da Conceição Birrento Vilar, conforme documento registado sob o n.º 1, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PS apresentaram pedidos de substituição José Luís do Rosário Barão e Filomena dos Anjos Batista Rodrigues Nunes Cunha, conforme documentos registados sob os n.ºs 2 e 3, arquivados em pasta anexa à presente ata.

Apresentou pedido de substituição o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, Nuno Miguel Rodrigues Costa, tendo sido substituído por João António Ramos Batista, conforme documento registado sob o n.º 4, arquivado em pasta anexa à presente ata.

c) Substitutos e sua posse

Chamado a cidadã que se segue na lista da CDU, Maria da Graça Santos Andrade, verificouse a sua presença, pelo que se procedeu à sua tomada de posse e à respetiva substituição, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 5.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Manuel Jorge Silva Esteves, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua tomada de posse e à respetiva substituição, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 6.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Domingos Moreira Semedo, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua tomada de posse e à respetiva substituição, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 7.

d) Faltas

Não houve.

e) Projeto de ata

N.º 1A/2017 - Primeira Reunião de Funcionamento realizada a 12/10/2017

Presidente da Mesa – Há uma ata que foi distribuída, que se refere à última sessão do mandato passado, pelo que propunha que esta ata não fosse votada nesta sessão, uma vez que a ata já foi aprovada em minuta na última sessão do mandato, solicitei aos serviços que



pedissem aos senhores deputados que fizeram parte do anterior mandato para que a subscrevessem, no sentido de evitar que seja votada nesta assembleia, uma vez que corresponde a um mandato diferente. Parece-me não ser adequado esta assembleia votar uma ata que diz respeito ao mandato anterior. Se os senhores deputados que fizeram parte do anterior mandato assinarem essa ata, ela fica devidamente conformada nos termos que me parecem adequados. Se estiverem de acordo proceder-se-á em conformidade.

Não havendo intervenções foi o projeto de ata submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Procedemos à votação da ata de instalação desta assembleia, a ata n.º 01A/2017.

Entrou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sado, Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos.

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Assuntos de interesse relevante e interpelações ao Executivo

Presidente da Mesa — Como sabem, no atual regimento não estão tempos atribuídos para a intervenção de cada um dos senhores deputados, relativamente a cada um dos pontos de intervenção. Têm tempos considerados de acordo com a lei, relativamente ao período de antes da ordem do dia, por isso temos que nos conformar a esse tempo que a lei estabelece e que é de 60 minutos, mas tendo em conta o conjunto de intervenções que é normal haver no período de antes da ordem do dia, pelas forças políticas representadas na Assembleia Municipal, cabeme solicitar aos senhores deputados uma contenção no tempo de intervenção a fazer, para que possamos cumprir aquilo que a lei estabelece, em que o período de antes da ordem do dia não pode exceder os 60 minutos.

Chamava a atenção aos senhores deputados no sentido de cumprirmos a lei, é uma obrigação a que todos estaremos de acordo. Podemos sempre contestar as leis, mas devemos cumpri-las. Este é um caso que eventualmente não será fácil, mas todos temos de fazer um esforço neste sentido.

Vitor Ferreira (PS) – A bancada do Partido Socialista anuncia que vai fazer o esforço de cumprir os 10 minutos que lhe são atribuídos.

Presidente da Mesa — Houve um consenso na Comissão Permanente no sentido de que os tempos a utilizar por bancada fossem muito próximos daqueles que estão propostos nas grelhas da proposta de regimento, que vai ser hoje votada na Assembleia, daí que o senhor deputado Vítor Ferreira tivesse lembrado o tempo que cabe à bancada do Partido Socialista, pelo que agradeço essa sua contribuição. O tempo já vai longo e por isso pedia a vossa colaboração. Numa primeira reunião em que há um conjunto de procedimentos burocráticos, que se tenha em conta o arrastamento deste período inicial.

Iniciamos o período antes da ordem do dia, que de acordo com a lei terá um período de 20 minutos e que se destinam aos assuntos de interesse relevante e à interpelação do executivo municipal.

Manuel Fernandes (PS) – Na passada Assembleia Municipal, a última do anterior mandato, realizada no dia 22 de setembro, o senhor vereador Carlos Rabaçal, disse que a Câmara de



Setúbal havia apresentado recurso, acerca do acórdão do Tribunal de Contas decorrente de um pedido de empréstimo de 15 milhões de euros. Já obteve resposta sobre a contestação do Executivo?

Disse ainda o senhor vereador "Caso o pedido de empréstimo bancário fosse autorizado iria acelerar os pagamentos a fornecedores", referindo mesmo que esse era o objetivo central do empréstimo. Já existem atualmente pagamentos a fornecedores que estejam em atraso e que dependam da aprovação desse empréstimo?

O acórdão do Tribunal de Contas refere-se a dívidas de curto prazo, com vencimento anterior a 2015 e não pagas, e em 2016 também não pagas, no valor aproximado de 16 milhões de euros. A Câmara de Setúbal já regularizou esta situação?

Vítor Rosa (BE) – Trata-se de uma pergunta ao executivo relativamente à empresa Carmona. No passado dia 8 de novembro, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado, a deputada eleita do Bloco pelo distrito, Sandra Cunha, colocou a pergunta ao senhor Ministro do Ambiente relativamente à empresa Carmona e obteve do senhor Secretário de Estado Carlos Martins a seguinte resposta: "A relocalização da Carmona está prevista para o primeiro semestre de 2018. A Carmona só tem 2 caminhos ou se muda para a Mitrena ou vai ter que encerrar". Nesse sentido, aquilo que perguntamos à Câmara é: se recebeu oficialmente dos serviços do Ministério do Ambiente alguma informação quanto à concretização da deslocalização da Carmona para a Mitrena, para o primeiro semestre do ano de 2018? Que medidas estão previstas por parte do executivo? Se haverá o acompanhamento dessa deslocalização por parte do município?

Relativamente à questão do Bairro da Liberdade, havendo alguma omissão e não estando contemplado no regimento a figura de recomendação, transformamos esta recomendação numa pergunta e numa sugestão ao executivo, relativamente à questão da defesa dos moradores do Bairro da Liberdade, que é um documento que foi distribuído a todos os deputados municipais, no sentido de sugerir à Câmara se estaria disponível para a criação de um grupo de trabalho multipartidário, com representação de todas as forças políticas desta assembleia, de forma a procurar soluções para a legalização do Bairro, numa colaboração entre a associação de moradores, a Junta de Freguesia de São Sebastião, a Câmara Municipal e o IRU.

Presidente da Mesa — O período antes da ordem do dia, de acordo com a lei, subdivide em três períodos. Um período de assuntos de interesse relevante e interpelação ao executivo municipal, um outro período destinado à intervenção do executivo municipal e um terceiro período referente a moções, saudações, protestos e votos de pesar. Creio que o senhor deputado já fez a intervenção relativamente ao terceiro ponto, mas também não perdemos nada com isso, antes pelo contrário ganhámos, mas a minha intervenção serve para clarificar.

João Luz (CDU) — No dia 7 de fevereiro de 2012 ocorreu um acidente trágico nas obras do Mercado do Livramento que vitimou cinco trabalhadores. Nos jornais, nas rádios, nas redes sociais muito se disse e se especulou nessa altura e mesmo aqui nesta Assembleia Municipal, também foi possível ouvir várias insinuações sobre eventuais responsabilidades da Câmara Municipal. Quase seis anos depois, o Ministério Público deduz acusação contra a empresa de construção Alexandre Barbosa Borges - ABB e dois técnicos, o diretor da obra e o diretor de segurança. O Ministério Público considera que a Câmara não tem qualquer responsabilidade no sucedido e isso leva-nos a colocar a duas questões. Para além daquilo que é conhecido pelos órgãos de comunicação social, se a Câmara Municipal, nesta assembleia, pode prestar



mais algumas informações sobre esta matéria e sobre aquilo que foi a decisão do Ministério Público?

Se a Câmara Municipal conhece alguma iniciativa do reconhecimento do erro cometido por quem, naquele momento, se aproveitou de um trágico incidente para dele fazer política, naquilo que esta expressão tem de pior no termo?

Se por parte desses que o fizeram, inclusive aqui na Assembleia Municipal, foi tomado o reconhecimento deste erro que naquele momento fizeram?

João Silva (CDU) — Duas questões relativas ao trânsito, sendo uma recomendação à Câmara, para estudar formas de limitação da velocidade na passagem de automóveis na Avenida das Caravelas (a estrada que atravessa o Monte Belo de este para oeste) e saber para quando a colocação em funcionamento dos semáforos na rotunda de entrada na cidade, a rotunda do Jumbo.

Carlos Batista (PS) — No cruzamento entre a Rua Almeida Garrett e a Av. Alexandre Herculano onde anteriormente havia o Quiosque do Bonfim, existe uma paragem de autocarro, que toda a gente conhece principalmente quem trabalha ou estuda em Lisboa. Com a reformulação do traçado na Av. Alexandre Herculano foram colocar na zona da paragem alguns contentores de lixo. Não foi uma medida correta, não faz sentido nenhum, porque sempre que o autocarro para naquele espaço, as pessoas são confrontadas com os contentores do lixo. Agradeço ao executivo que analise esta situação, porque não fica bem na nossa cidade, onde deveria existir um resguardo para quem sai do autocarro as pessoas são confrontadas com contentores de lixo. Se houvesse um plano de mobilidade municipal, possivelmente estas situações não aconteciam.

Costa Ferreira (PPD/PSD) – Não podemos deixar de referir que o Partido Social Democrata vai ter uma presença atuante em defesa da transparência, da segurança e qualidade de vida e em defesa do erário público.

Qual a explicação que existe para que decorridos 13 anos, após ter sido publicado em Diário da República, a operação de revisão do PDM, continuamos sem PDM e a assistir a alterações casuísticas, que não vem ao sabor da clareza, da transparência e da informação, a que o público tem direito, tão fundamental para a administração do território?

A outra pergunta prende-se com a questão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que a câmara elaborou em 2011. Que eu tenha de memória não se fez mais nenhum e nunca se apresentou nenhum plano de monitorização desse Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Manuel Esteves (PS) – Desejar a todos presentes um santo e feliz Natal, um mandato com boa postura, com boa competência e com menos arrogância em relação ao anterior.

Uma vez que está presente a minha Presidente de Junta de Freguesia começava por lhe recordar alguns melhoramentos que foram feitos em Vendas de Azeitão, que com agrado reconheço, como tal estamos muito satisfeitos. Tiraram os troncos das árvores na única avenida que temos que é genuína, mas sem aquelas árvores vai perdendo a sua identidade, coisa que nós não queríamos que acontecesse. Ficaram os buracos no chão, mas não gostaria de morrer sem ver concluída a sua recuperação.

Lembrar o empenho que todos tivemos aqui, assim como o empenho da Senhora Presidente da Câmara e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia no célebre passeio de Vendas de Azeitão até Vila Fresca, que tanta falta nos faz, por causa dos problemas de trânsito. As pessoas que usam aquele passeio no inverno têm grandes dificuldades em deslocarem-se a pé



ao centro da vila e ao Pingo Doce. No mandato anterior foram feitas algumas intervenções, houve vontade política e técnica de resolver o problema. Sei disso, porque tenho acompanhado o processo com a Senhora Presidente da Junta, no entanto, gostaria de não deixar cair tudo isto no esquecimento.

Agradecer a iluminação do Natal nas aldeias de Azeitão, porque temos três ou quatro "pavios" acessos, que sempre dá algum aspeto natalício a todos os azeitonenses, principalmente na minha aldeia de Vendas de Azeitão.

Pedro Vicitas (PPD/PSD) - Existe a necessidade de criação de um acesso pedonal na estrada municipal 542, na zona de Monte Belo Norte, desde o Lidl até ao Vale Ana Gomes, tal como foi feito e bem, na estrada Nacional 10, todo o acesso pedonal entre a superfície comercial Intermarché e o Alto da Guerra, passando toda aquela zona de restauração. Gostaria de perguntar à Câmara Municipal se pensa realizar esta obra importantíssima para a população da zona do Vale Ana Gomes, porque se trata de uma zona muito mal servida em termos de transportes públicos. Os transportes públicos passam apenas de hora a hora, havendo períodos do dia que são de duas em duas horas. É uma zona nova no concelho de Setúbal, com muita gente jovem que têm filhos em idade escolar, as crianças e os jovens adolescentes apanham os autocarros, mas como são mal servidos naquela zona, saem no Monte Belo, tendo só duas opções, ou vão a pé pela estrada municipal 542 até ao Vale Ana Gomes, uma estrada que tem fraca iluminação pública ou quase nenhuma, sem zonas de escapatória para os mesmos e onde existe intensa circulação automóveis, ou vão junto à superfície comercial Lidl, enfiam-se pelo meio daqueles terrenos baldios, junto ao antigo Mercado Abastecedor para terem acesso à Escola da Associação Batista Shalom "Voar Mais Alto". Nas obras que estão previstas para o orçamento de 2018 haverá a possibilidade de ser criado esse acesso pedonal, que permita uma maior segurança aos munícipes que vivem no Vale Ana Gomes?

b) Intervenção do Executivo

Vice-presidente – Na ausência momentânea da Senhora Presidente da Câmara, cabe-me dar respostas às questões suscitadas.

A primeira pergunta do senhor deputado Manuel Fernandes é sobre a decisão final do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo. De acordo com a informação que temos não há decisão definitiva, se bem que a expectativa de ser aprovada não é muito grande, porque o Tribunal de Contas toma as decisões fazendo alguma avaliação das circunstâncias financeiras em que os pedidos destes empréstimos são feitos. Na altura em que foi feito, ainda nos situávamos numa área de endividamento e como tal havia a opção voluntária de recorrer ao saneamento financeiro. Com a redução continuada da dívida do município, neste momento já não estamos em zona de opção de ir ao empréstimo de saneamento financeiro, provavelmente o Tribunal vai dizer outra vez, que não é necessário recorrer a esse empréstimo. Esta é a nossa espectativa, mas de qualquer forma a decisão final ainda não nos foi transmitida.

Quanto à divida, respondia da mesma forma, a redução tem sido de tal forma que nos permitiu já sair dessa zona em que era possível recorrer à figura do saneamento financeiro voluntário. Está a ser reduzida sucessivamente, ano após ano, mais que os 10% obrigatórios e estamos a fazer uma redução de quatro a cinco milhões por ano. Estamos numa situação mais favorável, que neste momento já não nos permitiria solicitar esse visto do Tribunal de Contas para o saneamento financeiro. Temos vindo a fazer pagamento de dívidas, sim! Julgamos que com as normas de alguma abertura do Orçamento de Estado para 2018 veio trazer uma maior



facilidade de gestão da dívida, podendo continuar a fazer a redução mais acentuada, do que temos feito até agora.

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Vítor Rosa. A questão da empresa Carmona tem evoluído, não tem estado parada, já há procedimentos e medidas de negócio de aquisição de terrenos de localização, que a fábrica adquiriu no Parque Industrial da Mitrena e já deu entrada na câmara o projeto de arquitetura para as novas instalações. Esse projeto foi já aprovado, significa que as coisas não estão paradas.

Quanto ao Bairro da Liberdade, o loteamento foi aprovado e está em curso a transmissão dos terrenos aos proprietários, bem como a regularização das construções que se seguirão. O Bairro da Liberdade não está parado, o grupo de trabalho extravasa o domínio da gestão urbanística, que cabe à câmara. Há vários problemas de gestão urbana que este executivo tem vindo sucessivamente a resolver, há outras zonas de loteamentos além do Bairro da Liberdade que estiveram durante anos por resolver e que têm vindo a ser resolvidos, um dos últimos é este que está também em vias de solução.

Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado João Afonso, sobre o acidente no Mercado do Livramento, não há mais informações que a câmara tenha ao seu dispor. Há o conhecimento daquela decisão judicial, não há nenhuma imputação à Câmara Municipal e foram deduzidas acusações às pessoas identificadas como responsáveis pelo acidente. A Câmara não pediu responsabilidades a nenhuma força política, nem a ninguém, sobre eventuais oportunismos, nas responsabilizações abusivas que possam ter sido atiradas para cima do Município de Setúbal.

O Senhor Deputado João Silva colocou a questão da limitação de velocidade na Av. das Caravelas e colocação de semáforos na rotunda da autoestrada. Quanto à limitação de velocidade é uma coisa que está em ponderação. As lombas era uma forma de redução de velocidade, sendo que em casos de existência de acidentes a sua instalação é o primeiro recurso a utilizar, mas depois causa grandes inconvenientes para as circulações consideradas urgentes, como é o caso das ambulâncias. Para as ambulâncias é extremamente penoso passar em zonas onde existem lombas continuadas. Estão a surgir outras formas de limitação da velocidade, que se irão implementar em Setúbal, substituindo algumas das lombas existentes, e que estão em ponderação no Serviço de Trânsito.

Quanto aos semáforos da rotunda, os mesmos estão a funcionar corretamente de forma intermitente, enquanto utente considero que será suficiente, não vejo nenhuma dificuldade em fazer parar carros na entrada ou na saída da cidade, mas isso faz parte do plano de motorização da semaforização, estando a funcionar com as determinações inicialmente previstas.

Relativamente às questões apresentas pelo senhor deputado Carlos Batista. Quanto à paragem na Rua Almeida Garrett tem toda a razão, a referida paragem não está no sítio correto, porque foi atirada para junto do caixote do lixo. A transportadora fixou a paragem ao poste de eletricidade, que certamente não foi no melhor lugar, para além de que faz todo o sentido a colocação de um resguardo. Faz todo o sentido esta recomendação do senhor deputado, da qual tomamos nota, a sua deslocação e a criação de um resguardo, porque é um ponto de paragem muito utilizado de quem chega a Setúbal.

O senhor deputado Costa Ferreira disse que após 13 anos, a revisão do PDM não está feita e são feitas alterações casuísticas. Quantas vezes o ex-vereador André Martins e atual Presidente da Assembleia explicou a questão do atraso do PDM?

Quantas vezes foram os PROT's sucessivamente alterados que condicionaram os PDM's? É só o PDM de Setúbal que está atrasado? Não é a generalidade dos PDM's?

Várias vezes o município de Setúbal enviou as propostas à REN. Desde dezembro de 2014 que a Câmara tem enviado propostas e não obteve parecer. Há uma série de pareceres que são



fundamentais para o seu avanço que ainda não estão aprovados. Depois dos Planos Regionais de Ordenamento, depois dos planos condicionantes dos PDM serem sucessivamente alterados, também as normas, as regras e os procedimentos foram alterados. A questão do PDM não é uma questão do Município de Setúbal, mas da generalidade dos municípios, que não conseguem fazer avançar um instrumento de gestão territorial tão importante e fundamental como são os PDM. Julgamos que a breve prazo, quase de certeza neste mandato, a proposta de revisão do PDM terá oportunidade de vir a esta assembleia para ser finalmente aprovada. Não utilizamos soluções casuísticas, mas medidas preventivas para evitar especulações e para garantir que o PDM no final venha a ser adequado às necessidades de expansão e de modernização urbana da cidade de Setúbal. Esteja descansado que estamos atentos, apesar desse entrave pela falta deste instrumento de gestão territorial.

Quanto ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o mesmo foi aprovado em 2011 e tem-se revelado suficiente e útil para prevenir esses riscos de infrações e de corrupção. As inspeções ao município não têm faltado, temos tido bastantes, em 16 anos já foram 14 inspeções, quase uma média de uma inspeção por ano. Há algum município mais fiscalizado que este? É difícil de existir. Não há casos conhecidos nem nada foi detetado, que coloque em risco esse Plano de Risco de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, por isso não temos sentido a necessidade de uma alteração ou de uma monotorização diferente daquela que tem sido feita, até porque, há essa motorização que é feita na fiscalização e no reporte contínuo que os municípios têm que fazer em termos financeiros e em termos de pessoal, à DGAL e às Finanças. Maior serviço e organismo mais controlado e mais fiscalizado neste país, não há.

O senhor deputado Manuel Esteves colocou observações bastante aconselháveis para que sejam aceites. Em relação às árvores que devem ser tratadas, a câmara e a junta têm vindo a ponderar a intervenção nessa área, assim como a zona de passeio, entre Vendas de Azeitão e Vila Fresca de Azeitão, certamente não demorará muito tempo para que isso aconteça.

O senhor deputado Pedro Vieitas falou sobre o acesso pedonal ao Vale Ana Gomes. O Vale Ana Gomes é um dos casos típicos de gestão urbanística absolutamente descontrolada, em que não houve poder de intervenção do município, porque houve um abandono da urbanização quando as coisas correram mal. Houve um encargo para o erário público, que agora este município e os munícipes de Setúbal vão pagar, para aquilo que o urbanizador não fez. No entanto, a Câmara está a intervir e está a assumir o papel do urbanizador, porque não se pode eternamente ficar sem as melhorias de infraestruturas viárias de acesso. É uma zona de intervenção que está à cabeça das prioridades de recuperação, das zonas urbanas de expansão da cidade, que durante este mandato vai ter uma remodelação significativa, utilizando as cauções do empreendimento, pelo que podemos assegurar que a questão do acesso pedonal vai ser revista.

Manuel Fernandes (PS) — Pretendo reiterar uma pergunta, porque não ficou claramente esclarecido, uma vez que o senhor vereador não foi tão claro. Não consigo compreender se as dívidas que estavam por pagar, aquele dinheiro que é mencionado no Tribunal de Contas, já ficou sanada a situação ou se ainda está alguma coisa por liquidar. O senhor vereador não foi claro na sua resposta.

Presidente da Mesa – Terminámos o período de intervenção do executivo, por isso o senhor deputado não podia intervir neste período. Só cumpro aquilo que está estabelecido na lei e essa é a nossa tarefa aqui. O senhor Vice-presidente, tal como chamei a atenção, ultrapassou o período que está estabelecido para a intervenção do executivo. Violar a lei é uma coisa que não é bonita. Sugeria que passássemos ao terceiro período, que são votos, moções e



saudações, e o Sr. Vice-presidente se assim o entender poderá responder agora ou mais à frente no período antes da ordem do dia.

c) Saudações, Votos e Moções

Presidente da Mesa – Está marcada a intervenção do público para as 20h30 e já estamos atrasados, por isso queria pedir desculpa a alguém do público que se tenha inscrito.

Vamos iniciar o período dos 20 minutos destinado a este terceiro ponto.

Agradecer a todos os senhores deputados que apresentaram designadamente recomendações para este período e que lamentavelmente não existe esta figura regimental o terem transformado em moções. Daí também a dificuldade que houve no início da reunião, para que as coisas ficassem normalizadas, evitando que algumas das propostas dos senhores deputados não fossem analisadas, discutidas e apreciadas nesta sessão.

Temos dez moções para serem votadas, recomendava mais uma vez às senhoras deputadas e aos senhores deputados para serem muito contidos na apresentação das moções, porque os tempos são conhecidos, sabem as limitações do tempo, temos um compromisso que tern de ser salvaguardado o melhor possível, que é o período de intervenção do público. Recomendava aos senhores deputados, se assim o entendessem, que só apresentassem as deliberações das moções. Naturalmente que isto se destina fundamentalmente aos senhores deputados que têm menos tempo, aos que têm mais tempo, podem-no utilizar como bem entenderem.

Jerónimo Lopes (CDU) — Propunha que três das moções que foram distribuídas pudessem baixar à respetiva comissão, para serem aprovadas noutra altura. Estou-me a referir às moções do PAN, relativamente aos procedimentos de gestão do património arbóreo e ao estacionamento para bicicletas, e à moção do Bloco de Esquerda no que diz respeito ao Bairro da Liberdade. Sugeria que estas moções pudessem descer à Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade para serem aprofundadas e enriquecidas, isto por questões muito concretas que naturalmente fundamentarei se elas forem a discussão hoje, mas julgo que ganharíamos todos se no âmbito desta comissão, elas fossem aprofundadas e enriquecidas antes de apreciadas pelo plenário. Sugeria aos proponentes, se estivessem de acordo, que procedêssemos em conformidade.

Presidente da Mesa – Pedia à senhora deputada municipal do PAN, para saber se há acordo relativamente a esta proposta apresentada pelo deputado Jerónimo Lopes. Se não houver acordo teremos de proceder à votação.

Suzel Costa (PAN) — Se nos deixarem participar nessa comissão, uma vez que nos foi limitada a nossa presença apenas a uma comissão, não temos nada a opor. Nessa em particular.

Presidente da Mesa – Se me é permitido alguma inconfidência, creio que a senhora deputada se inscreveu exatamente nessa comissão. Obrigado por nos ter permitido ganhar algum tempo, porque não estava previsto esta questão.

Estas moções do PAN baixam a Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade, para poderem ser apreciadas. Estas moções baixam à comissão com a condição de subirem ao plenário da Assembleia Municipal.

Colocava a mesma questão ao senhor deputado Vitor Rosa do Bloco de Esquerda.



Vitor Rosa (BE) – Aquilo que é proposto é a constituição de um grupo, baixar à comissão só voltará novamente aqui, em fevereiro, o que perde todo o impacto da criação deste grupo multipartidário. Relativamente à moção que apresentamos, continua a fazer sentido que ela seja discutida ou de uma forma mais simples, votada.

Jerónimo Lopes (CDU) — É um pouco no sentido de ajudar eventualmente o Sr. Deputado Vitor Rosa, que não estará ainda muito familiarizado relativamente aos procedimentos e à constituição dos grupos. Aquilo que é proposto aqui, em grosso modo, acaba por ser a constituição de uma comissão eventual. Relativamente à intervenção que fez antes, há aqui matéria que pode cair fora do âmbito da Comissão e da Assembleia Municipal. Estamos a arriscar ou a forçar o debate hoje, para termos aqui uma inviabilização relativamente a alguma apreciação, que em sede de comissão sempre poderia ser feita e depois voltaria a esta sessão. Não vale muito a pena estarmos a discutir, se discutimos ou não, pelo que vamos perder tempo e não avançamos muito. Reitero a proposta, se não for aceite vamos à discussão.

Vitor Rosa (BE) – Esta proposta foi apresentada em sede da assembleia de freguesia e a qual nem sequer foi discutida. Entendeu o executivo existente na junta de freguesia, de que não haveria condições para a criação desta comissão ou que posteriormente pudesse vir a ser analisada. Se aqui temos a mesma resposta de remeter para mais tarde esta discussão, andamos a empurrar de alguma forma, entre a assembleia de freguesia de São Sebastião e a assembleia municipal, andamos aqui ao jogo do empurra, salvaguardando as devidas distâncias.

Presidente da Mesa – Tanto quanto percebi, o que o senhor deputado Jerónimo Lopes propõe é que esta moção baixe à comissão para ser apreciada e nessa altura como a comissão não tem poder de decisão, ela voltará à Assembleia Municipal na reunião de fevereiro. De acordo com a proposta do senhor deputado a decisão passa por baixar à comissão, não é evitar que se constitua a comissão. A questão passa por saber se o senhor deputado Vitor Rosa aceita esta proposta ou não aceita e nós procedemos à votação da proposta do Senhor deputado Jerónimo Lopes.

Vitor Rosa (BE) - Deixo a moção à votação da assembleia.

Presidente da Mesa – Procedemos à apresentação das moções que temos identificadas pela ordem de entrada. A primeira moção é a da CDU sobre a "General Electric anuncia despedimento na unidade de produção em Setúbal", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 8.

"Moção

General Electric (GE) anuncia despedimentos na unidade de produção em Setúbal

A GE anunciou que está a prever despedir trabalhadores, deixando em aberto a possibilidade de encerrar a sua unidade de produção em Setúbal.

A confirmar-se este cenário, tal constituirá uma grande perda para a Região e para a produção nacional, estando em causa mais de 400 postos de trabalho (cerca de 200 efetivos e outros 200 contratados através de empresas de trabalho temporário).

Esta intenção, agora divulgada, é tanto mais estranha quanto, já este ano, a empresa informou que a unidade de produção em Setúbal estava num processo de modernização que passaria pela aquisição de nova maquinaria e contratação de cerca de 100 trabalhadores,



num grande plano de reestruturação, visando atingir a duplicação da produção anual já em 2018.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 21 de dezembro de 2017, delibera:

- Manifestar o seu repúdio pela intenção manifestada pela GE de despedir e encerrar a sua unidade de produção em Setúbal, contrariando a decisão anterior de modernização e aposta na produção;
- Solicitar ao Governo esclarecimentos sobre esta situação;
- Manifestar a sua profunda solidariedade com os trabalhadores e seus familiares, apelando a que não renunciem aos seus direitos e lutem pela manutenção dos seus postos de trabalho;
- Disponibilizar-se para, dentro das suas atribuições e competências, acompanhar o processo e desenvolver todas as diligências que possam contribuir para a inversão da decisão anunciada pela GE."

João Luz (CDU) — É uma moção que traz a assembleia, o anúncio da General Electric relativamente à sua unidade de produção em Setúbal, do despedimento de 200 trabalhadores efetivos o que conduziria ao encerramento da unidade produtiva e que na prática arrastaria outros cerca de 200, que em trabalho temporário laboram naquela unidade. Aquilo que se coloca é a necessidade de solicitar esclarecimentos ao Governo sobre esta situação e a Assembleia manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores e as famílias, apelando para que lutem pela manutenção dos seus postos de trabalho.

Não havendo intervenções, foi a moção aprovada por unanimidade e em minuta.

Presidente da Mesa — Passamos à segunda moção, apresentada pela CDU, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 9.

"Moção

Condenação do reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como capital de Israel

A decisão tomada pela Administração norte-americana de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel viola abertamente o Direito Internacional e numerosas resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre o estatuto de Jerusalém, desde logo a Resolução 478 que explicitamente determina a saída das missões diplomáticas dessa cidade, bem como a Resolução 2334, de Dezembro de 2016 que, condenando o prosseguimento da expansão de colonatos israelitas em território palestiniano, reitera que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial.

Esta decisão representa um apoio explícito à política sionista de Israel, uma agressão frontal aos direitos do povo palestiniano, com perigosas e imprevisíveis consequências. Uma decisão que é tanto mais grave porquanto tomada num momento em que se tornam cada vez mais claros os planos para uma nova escalada militar na região, que encerra o perigo de uma enorme confrontação, com consequências para além do Médio Oriente.

A situação agora conhecida impõe que sejam encetadas ao nível da ONU medidas que demovam a Administração norte-americana de uma decisão que constitui uma provocação e um passo muito grave na escalada de tensão e conflito no Médio Oriente.

Assim, a Assembleia da Municipal de Setúbal, reunida em 21 de dezembro de 2017, delibera:

- 1. Condenar a decisão tomada pela Administração norte-americana de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel;
- 2. Manifestar a sua solidariedade com o povo palestiniano;



- 3. Afirmar o direito do povo palestiniano ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, e o respeito do direito de retorno dos refugiados palestinianos, conforme estipulado pelas resoluções pertinentes das Nações Unidas;
- 4. Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, condene de forma inequivoca a decisão agora tomada pela Administração norte-americana."

Jerónimo Lopes (CDU) – Para além da questão relativamente à condenação do procedimento da expansão dos colonatos israelitas em território palestiniano e aquilo que esta decisão anunciada implica, ao contrariar as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas em relação à zona, condenamos veemente o reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel anunciado pelo presidente norte-americano, que representa um apoio explícito por parte dos Estados Unidos à política sionista de Israel e uma agressão frontal ao martirizar o povo palestiniano e provocação nos povos árabes com perigosas e imprevisíveis consequências. Consideramos que esta decisão que está associada à transferência da embaixada dos Estados Unidos para Jerusalém é tão mais grave quanto é tomada no momento em que se tornam cada vez mais claros, os planos para uma nova escalada militar na região, que encerra o perigo de uma enorme confrontação com consequências previsíveis, para além do Médio Oriente. Considerarmos que o Governo português no respeito pela Constituição da República Portuguesa, e de acordo com decisões anteriormente assumidas, deve intervir junto da ONU e da União Europeia, no sentido da condenação. Na sequência de tudo isto propomos quatro pontos de condenação, relativamente à tomada de decisão, de solidariedade com o povo palestiniano relativamente aos seus direitos e aquilo que é o apelo para uma intervenção das instituições na defesa da Constituição da República Portuguesa, na intervenção relativamente a esta matéria.

Manuel Fernandes (PS) – O Governo português já condenou a atitude do Presidente dos Estados Unidos, quando se juntou aos 128 países da ONU, que não reconheceram Jerusalém como capital de Israel.

Não havendo mais intervenções, foi a moção aprovada por maioria e em minuta, com 32 votos a favor, 20 da CDU, 9 do PS, 2 do BE e 1 de AC e 6 abstenções, 4 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP e 1 do PAN.

Presidente da Mesa – Passemos à moção sobre um cartaz relativo ao IMI, subscrita pelos senhores deputados do PPD/PSD, PS, BE e CDS-PP.

Paulo Calado (PPD/PSD) – É uma moção conjunta destas quatro bancadas da Assembleia que passarei a ler (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 10):

"Moção

Considerando:

- A. Que o Município de Setúbal e os órgãos da autarquia estão vinculados a princípios de legalidade, de responsabilidade, de imparcialidade, de prossecução do interesse público e de proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;
- B. Que o respeito por estes princípios não decorre apenas da Lei, mas da exigência moral de probidade, integridade e elevação de quem exerce, circunstancialmente, funções públicas;



- C. Que, neste sentido, a utilização dos recursos sejam humanos, materiais ou financeiros do Município de Setúbal deve inserir-se no âmbito da prossecução das competências de cada órgão e no estrito respeito pelos deveres impostos pela Lei, de acordo com critérios de utilidade pública, eficiência económica e defesa do interesse público;
- D. Que a produção de cartazes com as inscrições "A redução do IMI para 0,40 foi proposta pelo PCP no debate da Assembleia da República", "Sabe quem votou contra? PS e PSD" e "Então o que disseram na campanha eleitoral" não encontra enquadramento algum no exercício de qualquer competência da Câmara Municipal, mas é apresentado com o símbolo oficial do Município de Setúbal;
- E. Que a identificação do Município de Setúbal associa os órgãos municipais e a Câmara Municipal, em particular a esta mensagem política;
- F. Que daqui resulta que o objetivo único desta campanha é a apresentação, descontextualizada e deliberadamente omissa, de uma proposta do Partido Comunista Português, que tem maioria dos mandatos nesta Assembleia e na Câmara Municipal;
- G. Que esta situação revela uma utilização indevida, irregular e ilegal dos meios e recursos do Município para a produção de propaganda política;
- H. Que o tema do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e sua redução no Município de Setúbal tem sido um assunto de grande atualidade no contexto local e que, demonstrada a possibilidade de proceder a essa redução, a maioria que lidera a Câmara Municipal continua a recusar-se tomar essa decisão e escuda-se em campanhas de propaganda para tentar justificar essa posição junto da população;
- I. Que esta Assembleia rejeita a utilização do dinheiro dos contribuintes para financiamento de meios de propaganda de qualquer partido político;
- J. Que os cidadãos que pagam os seus impostos no concelho de Setúbal estão sujeitos a uma das maiores cargas fiscais do país e a utilização das receitas desses encargos não devem servir outro propósito que não a prossecução do interesse público;
- K. Que é pertinente e urgente aferir os termos em que foi tomada a decisão de produção destes, para efeitos de responsabilização ao nível político, civil e, eventualmente, criminal;
- L. Que é obrigatório, por imperativo de transparência e credibilidade, fazer o levantamento dos custos desta decisão:
- M. Que a utilização dos meios do Município para produção de materiais de campanha política, por parte do partido que detém a maioria dos mandatos nesta Assembleia e na Câmara Municipal, é recorrente;
- N. Que este tipo de ações prejudicam o orçamento do município de Setúbal e, dessa forma, o erário público, ao tempo em atentam contra a autoridade, credibilidade e dignidade do Município;
- O. Que esta Assembleia pugna pela dignificação do debate político que nela se realiza e pela elevação da saudável discussão das alternativas políticas para o governo do concelho;
- P. Que esta Assembleia exige o cabal esclarecimento desta situação;

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal a retirada imediata de qualquer cartaz produzido nestes termos.



- 2. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal a relação de custos com a produção destes materiais.
- 3. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal toda a informação relativa ao processo de tomada de decisão que levou à produção deste cartaz e, em concreto, a base legal em que se fundamenta.
- 4. Recomendar à Câmara Municipal que diligencie no sentido de aferir da responsabilidade civil, administrativa e, eventualmente, criminal dos agentes envolvidos neste processo."

Presidente da Mesa – Embora o Senhor Deputado tenha ultrapassado o seu tempo a Mesa foi condescendente no sentido de poder terminar a sua intervenção.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Este tempo é de quatro bancadas desta assembleia, conforme disse no início.

Presidente da Mesa – Mas não foi transmitido à Mesa a cedência dos tempos. É preciso haver cedência dos tempos. Naturalmente que a Mesa aceitará isso, desde que seja transmitida à Mesa.

Só o Partido Socialista e a CDU ainda têm tempos, neste período de antes da ordem do dia.

João Luz (CDU) - Também não simpatizo em nada com o cartaz, as cores são estranhas a localização não me parece a mais adequada, tenho um conjunto de questões sobre aquele cartaz, mas nenhuma delas é coincidente com aquilo que os senhores trazem nesta moção e que estranhamente consegue gerar a unanimidade do PS, PSD, Bloco de Esquerda e CDS. Não consigo compreender como é que um cartaz, que na prática aquilo que faz é traduzir um facto, uma situação que ocorreu e que foi tratada por muitos no concelho, com ataques diretos à Câmara Municipal e à gestão da Câmara Municipal, por essa razão foi feito um esclarecimento. Também não compreendo a ideia de que "não encontro enquadramento algum no exercício de qualquer competência da Câmara Municipal". Entendemos que a Câmara Municipal tem o dever de informar os munícipes deste concelho, relativamente a uma matéria que tanto trazem para cima da mesa, independentemente de gostarmos ou não dos factos. Como disse também não simpatizo com as cores. Relativamente às deliberações, qualquer deputado nesta Assembleia Municipal pode requerer qualquer uma das questões que aqui está. Pode requerer que a câmara retire, pode requerer a relação de custos, pode requerer a informação relativa ao processo. Cada um dos deputados pode fazer isto individualmente, sem necessitar de qualquer moção ou uma deliberação da Assembleia para o requerer.

A única matéria que me parece que poderia ser deliberada no quadro da Assembleia, uma recomendação à câmara para que diligencie no sentido de aferir a responsabilidade civil administrativa criminal dos agentes envolvidos. A Câmara Municipal é um órgão de Investigação Criminal? É isto que os senhores estão a propor? Estão a propor que a Câmara Municipal se transforme num órgão de Investigação Criminal?

É isso que está aqui escrito!

Da nossa parte iremos votar contra esta moção.

João Viegas (CDS-PP) — É complicado gerir o pouco tempo que temos, principalmente quando temos aqui um conjunto significativo de moções para este período da ordem de trabalhos. Não contando para o tempo, sugeria que as moções viessem identificadas com a ordem de entrada, porque simplificava o trabalho da sua leitura individual.



Em relação a esta esta moção em concreto, o CDS apesar de não ter sido visada nos cartazes que foram referidos, no entanto estranho a estranheza do deputado João Luz. Porque quando nós falamos de dinheiros públicos, quando nós falamos de muitas matérias, como é o caso da situação financeira que reiteradamente a Câmara Municipal e o seu executivo demonstra junto da população, estranho que se utilizem cartazes do município. Aliás, tenho dúvidas se alguns são do município, porque habitualmente estão a ser utilizadas para publicitar outras empresas e outros eventos, o que eu estranho é a utilização destes cartazes. É importante as pessoas perceberem e saberem quanto é que a Câmara Municipal de Setúbal gasta neste tipo de ações, e que não fazem sentido. Isto é matéria do foro político-partidário e é nessa que os partidos devem colocar essa informação. Ontem ou hoje, temos cartazes na cidade colocados pelo PCP em relação a uma matéria que não concorda com uma posição do Partido Socialista no Governo, aí não utilizaram os cartazes da autarquia. Percebe-se perfeitamente que o próprio PCP sabe fazer a distinção entre uma situação e a outra. No concelho de Setúbal, nas últimas autárquicas, assistimos por parte da Comissão Nacional de Eleições, que foram obrigados a retirar alguns cartazes. Isto é uma prática reiterada e não percebo se as pessoas concordam com esta situação, a utilização de dinheiros públicos para pura propaganda da Câmara Municipal.

Presidente da Mesa — A propósito da recomendação que fez relativamente à ordem de entrada das moções. De referir que as moções ou recomendações entraram exatamente em cima da hora, por isso espero que seja a última vez que isso aconteça, porque se nós aprovarmos o regimento que está na ordem de trabalhos de hoje, a entrega das moções e das recomendações têm um tempo próprio, para que os serviços possam exatamente fazer aquilo que foi a recomendação do Senhor deputado e com a qual concordo.

Manuel Fernandes (PS) – Apenas para frisar, na sequência da afirmação e da intervenção do Senhor deputado João Luz, esta moção aparece, porque a mensagem que vem no cartaz é pura e simplesmente falsa. Se não fosse falsa os 0,40, proposto pelo PCP na Assembleia da República seria também 0,40 proposto na Assembleia Municipal, mas não foi. O Partido Socialista propôs a redução do IMI na Assembleia Municipal, não propôs uma redução na Assembleia da República. O senhor deputado confunde dois órgãos propositadamente e isso faz com que a mensagem do cartaz seja falsa, porque o Partido Comunista também não propôs 0,40 na Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções, foi a moção reprovada por maioria e em minuta, com 16 votos a favor, 9 do PS, 2 do BE, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP, 1 abstenção do PAN e 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC.

Suzel Costa (PAN) — Fez a seguinte declaração de voto: "Não votamos contra, porque o comportamento da câmara não foi correto, é totalmente condenável, ainda para mais quando se utilizam dinheiros públicos, mas isto deverá ser avaliado e julgado em sede própria. Também não votamos a favor, porque a linguagem usada nesta moção, é agressiva e não é essa a forma de estar do PAN, na política. Não somos um partido de direita nem de esquerda, somos um partido de causas, de ações, de valores e de uma forma positiva de estar na política."

Presidente da Mesa – Vamos passar à moção "Pela valorização da frente ribeirinha", subscrita pelos senhores deputados do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 11.



"Moção: Pela valorização da frente ribeirinha

Considerando:

- A. Que o concelho de Setúbal tem no Rio Sado e na Serra da Arrábida que enquadram uma baía e um estuário internacionalmente reconhecido as suas duas principais fontes de recursos naturais endógenos.
- B. Que tanto o Rio Sado como a Serra da Arrábida representam um fator de identificação e geram um sentimento de pertença natural nos cidadãos de Setúbal e Azeitão, contribuindo, dessa forma, para a geração de uma identidade e de uma cultura local fortemente identificada com estes dois símbolos naturais.
- C. Que do Rio Sado e da Serra da Arrábida dependem muitas atividades económicas e muitos empregos.
- D. Que uma estratégia integrada para o futuro do concelho de Setúbal não pode desconsiderar o papel dos seus recursos naturais e, nessa medida, tem de compreender uma visão ampla sobre a utilização do Rio Sado e da Serra da Arrábida.
- E. Que a frente ribeirinha de Setúbal (dita "beira-mar") é um espaço privilegiado para construir uma relação mais próxima, saudável e reprodutiva com estes recursos naturais e, em particular, com o Rio Sado.
- F. Que esta frente ribeirinha é uma zona nobre da cidade de Setúbal, sede de serviços públicos, empresas privadas e comércio.
- G. Que, apesar disso, a frente ribeirinha apresenta-se desordenada, desorganizada e dividida na sua propriedade, produtividade e aproveitamento.
- H. Que é do interesse de todos, dos cidadãos às empresas e dos turistas aos residentes, promover um melhor aproveitamento da frente ribeirinha.
- I. Que os órgãos autárquicos do Município de Setúbal, em particular a Câmara Municipal de Setúbal, têm uma responsabilidade acrescida na construção de uma estratégia integrada para a frente ribeirinha.
- J. Que uma parte significativa do território está no domínio da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (doravante apenas APSS).
- K. Que dessa parte significativa de território, no domínio da APSS, há larga extensão de área sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva.
- L. Que a transferência dessa área do domínio da APSS para o domínio da Câmara Municipal de Setúbal serve o interesse público e perspetiva novas oportunidades de aproveitamento da frente ribeirinha, assentes numa visão integrada e sustentável do território.
- M. Que a transferência dominial subjetiva é legalmente admitida pelo Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho que, no n.º 3 do artigo 8.º faz depender essa operação de uma resolução do Conselho de Ministros.
- N. Que uma operação de transferência dominial subjetiva foi já realizada neste quadro legal, com a transferência para o Município de Lisboa de áreas da frente ribeirinha de Lisboa anteriormente afetas à Administração do Porto de Lisboa, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2009.
- O. Que na legislatura atual, é intenção pública e manifesta do Governo do Partido Socialista (PS), que conta com o suporte parlamentar do Partido Comunista Português (PS), do Bloco de Esquerda (BE) e do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV) portanto, da CDU proceder a uma maior descentralização de competências



para as autarquias locais, na sequência da intenção política do Governo anterior que realizou inclusive projetos-piloto em várias autarquias.

- P. Que, nesse sentido, o atual governo apresentou uma proposta de lei (Proposta de Lei n.º 62/XIII) que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.
- Q. Que na comunicação dessa proposta, o Governo assumiu que pretende dotar os municípios de novas competências no âmbito das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
- R. Que essas novas competências implicam, entre outras: gerir áreas afetas à atividade de náutica de recreio; gerir áreas de portos de pesca secundários; gerir áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária: gerir áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; e aumentar competências de licenciamento, gestão e fiscalização das áreas portuário-marítimas e urbanas não afetas à atividade portuária.
- S. Que, por outro lado, a atual maioria política da Câmara Municipal de Setúbal e, em particular, a sua Presidente, têm vindo a anunciar investimentos e projetos para uma área que não está sob sua jurisdição.
- T. Que é público e manifesto que os cidadãos querem uma frente ribeirinha melhor adaptada aos desafios da atualidade e mais ampla na oferta de atividades económicas ou de lazer.
- U. Que é missão da Câmara Municipal de Setúbal defender uma estratégia de desenvolvimento económico do concelho que implica uma visão integrada, sustentável e ordenada do território.
- V. Que se realizam e poderão realizar-se mais de eventos de grande empreendimento que atraiam turismo nacional e internacional na frente ribeirinha.
- W. Que o Município de Setúbal merece uma estratégia de investimento público municipal, cada vez mais responsável e transparente, assente em critérios de utilidade e interesse público e que, reconhecidamente, a frente ribeirinha merece e exige esse investimento.
- X. Que uma transferência do domínio destes terrenos exige um esforço de diálogo entre forças políticas que resulte numa posição da Câmara Municipal de Setúbal.
- Y. Que uma operação deste género e com esta dimensão exige um diálogo sério, transparente e leal entre o Município, o Governo e a APSS.
- Z. Que o Município de Setúbal está empenhado em contribuir para a construção desse diálogo e construir propostas equilibradas, sérias e responsáveis sobre a forma desta transferência da titularidade dos terrenos do Porto de Setúbal.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 21 de dezembro de 2017, delibera:

 Manifestar a sua posição favorável à transferência dominial subjetiva de áreas da frente ribeirinha sob jurisdição da APSS e que não são utilizadas para fins portuários para o domínio da Câmara Municipal de Setúbal, nos termos da lei."

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Apesar de não fazer a leitura do que nos levou a apresentar esta moção e do seu texto dizer só o último parágrafo. "A Assembleia Municipal de Setúbal reunida a 21 de dezembro de 2017 delibera: Manifestar a sua posição favorável à transferência dominial subjetiva de áreas da frente ribeirinha sob jurisdição da APSS e que não são utilizadas para fins portuários, para o domínio da Câmara Municipal de Setúbal nos termos da lei." Esta moção vem no âmbito da descentralização de competências do Estado

Jest Car

Central para as Autarquias Locais, sendo que o Governo PS pensa legislar sobre esta matéria, mas até ao momento ainda não o fez, sabendo que já fez com várias cidades, como em Lisboa. A bancada do PSD propõe aqui que seja votada favoravelmente esta moção, para que a transferência dominial subjetiva das áreas, ou seja, que o domínio público marítimo deixe de ser da APSS nas zonas não portuárias e passe para o campo da Câmara Municipal de Setúbal.

Jerónimo Lopes (CDU) — Esta moção apresenta-nos um tema relativamente ao qual há bastante trabalho, bastante ação, bastante intervenção da Câmara Municipal, quer no que diz respeito à recuperação da frente ribeirinha, relativamente àquilo que já foi feito, quer também no que diz respeito àquilo que é a matéria final da deliberação, no que diz respeito à transferência para a gestão da autarquia. A autarquia tem negociado e conseguiu já transferências de gestão do domínio de outras entidades, com naturais beneficios futuros para usufruto da população setubalense. Esta moção da forma como é proposta, subverte muito daquilo que aqui pretende colocar, ela desvaloriza e é contraditória. No seu título a moção começa logo por não valorizar, mas por desvalorizar tudo aquilo que já está feito e que se pretende ainda fazer. Seria mais lógico que a moção fosse pela transferência dominial subjetiva, sempre faria mais algum sentido.

Setúbal tem uma estratégia integrada, tem um plano integrado para diversas áreas, não faz sentido que o ponto d) esteja desta forma, porque existe uma estratégia integrada, que já considera o papel dos recursos naturais, pelo que não importa intervir aqui.

O ponto g) é desfasado, aquilo que se coloca relativamente ao desordenamento está claramente desatualizado, e havendo ainda algo a fazer não está atualizada a inclusão desta forma.

No ponto v) é preciso clarificar, porque não se percebe aquilo que se coloca, "que se realizam e poderão realizar-se mais eventos de grande empreendimento que atraiam turismo nacional". Haverá alguma questão da redação do Português? Não conseguimos perceber isto. No ponto seguinte, o município de Setúbal não merece, o município de Setúbal tem uma estratégia de investimento público municipal que é responsável e transparente. Há aqui contradição, que a verdade dos factos e dos planos existentes necessita de contrariar. Esta moção é um poço de contradições, subversões e menor rigor, que não está em condições de poder ser aprovada, embora o recebimento, a negociação da transferência do domínio é obviamente um objetivo e por ele a Câmara Municipal e todos nós estamos a pugnar. A moção não está em condições de receber o nosso acolhimento.

Não havendo mais intervenções foi a moção reprovada por maioria e em minuta, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 da AC, 3 abstenções, 1 do PAN e 2 BE, e 14 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP.

Paulo Calado (PPD/PSD) — Fez a seguinte declaração de voto: "Unicamente para deixar registado da nossa parte, que através da sua intervenção, a CDU demostrou que concorda com esta moção, mas não poderia votar, uma vez que entende ser uma apropriação de uma bandeira sua."

Jerónimo Lopes (CDU) - Sr. Presidente, isto não é uma declaração de voto, é uma intervenção.

João Afonso (CDU) – Fez a seguinte declaração de voto: "Votámos contra esta moção, tendo em conta os argumentos já aduzidos, mas também pela estranheza de o próprio proponente ser o partido que é responsável em grande parte, por nos anos em que o Governo PSD/CDS,



estavam em efetividade de funções, terem tido este processo na gaveta, da transferência das áreas portuárias para os municípios. É com estranheza mais uma vez que vemos que a bancada do PSD na Assembleia da República e no Governo tomam determinadas posições e aqui seguem um caminho que já é habitual."

Presidente da Mesa – Passamos à moção, apresentada pelo Bloco de Esquerda, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 12:

"Moção

A Autoeuropa é uma fábrica estratégica para o país e para o distrito de Setúbal, não apenas pelo impacto que tem no PIB e nas exportações, mas sobretudo pela dinamização económica e Emprego gerados pelo Parque Industrial de Palmela.

Ao longo dos anos, o "modelo alemão" adotado pela Autoeuropa permitiu aos representantes dos trabalhadores negociar acordos com a empresa e, de forma inédita, submetê-los a referendos com a participação de todos os trabalhadores.

A chegada do novo modelo T-ROC à fábrica de Palmela criou a necessidade de aumentar a produção, o que levou a administração a iniciar negociações com a Comissão de Trabalhadores sobre as condições de laboração contínua com a introdução de turnos ao fim de semana.

Com dois pré-acordos assinados entre as Comissões de Trabalhadores, em que participavam também dirigentes sindicais, e a administração, os trabalhadores da Autoeuropa decidiram rejeitar o resultado das negociações e chumbaram os pré-acordos em referendo. Perante isto, a administração da Autoeuropa decidiu recorrer a um Código de Trabalho injusto para impor unilateralmente os termos da laboração contínua na fábrica.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária a 21 de dezembro de 2017 delibera:

- i. Repudiar a imposição de um horário de trabalho em desrespeito pela negociação e pela vontade expressa dos trabalhadores da Autoeuropa;
- ii. Rejeitar também a ameaça de deslocalização da produção que apenas pretende chantagear os trabalhadores para aceitarem piores condições de trabalho, lamentando que o Governo tenha escolhido alinhar pelos interesses da administração, sobretudo tendo em conta os apoios públicos que o país já deu à Autoeuropa.
- iii. Expressar toda a solidariedade com os trabalhadores da Autoeuropa e com a sua luta pelo direito à conciliação entre o trabalho e a vida familiar.
- iv. Apelar aos grupos parlamentares na Assembleia da República que aprovem alterações legislativas ao Código de Trabalho que contribuam para uma maior justiça nas relações laborais.

Enviar a Moção:

Presidente da República.

1º Ministro e Membros do Governo,

Assembleia da República e Grupos Parlamentares na AR."

João Santos (BE) — Vamos passar a ler só as deliberações de forma a respeitar os tempos sugeridos: "Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária 21 de dezembro de 2017 delibera:

- 1. Repudiar a imposição de um horário de trabalho em desrespeito pela negociação e pela vontade expressa dos trabalhadores da Autoeuropa;
- 2. Rejeitar também a ameaça de deslocalização da produção que apenas pretende chantagear os trabalhadores para aceitarem piores condições de trabalho, lamentando que o Governo



tenha escolhido alinhar pelos interesses da administração, sobretudo tendo em conta os apoios públicos que o país já deu à Autoeuropa.

- 3. Expressar toda a solidariedade com os trabalhadores da Autoeuropa e com a sua luta pelo direito à conciliação entre o trabalho e a vida familiar.
- 4. Apelar aos grupos parlamentares na Assembleia da República que aprovem alterações legislativas ao Código de Trabalho que contribuam para uma maior justiça nas relações laborais."

Manuel Fernandes (PS) — Não temos nada contra esta moção a não ser o parágrafo, onde o Bloco de Esquerda lamenta que o Governo tenha escolhido alinhar pelos interesses da administração. Isto não é verdade!

O Governo teve uma intervenção muito recente, onde apenas quis ouvir as partes que estão em conflito e não tomou posição nem pública, nem reservada. Se o Governo não tomou esta posição, este parágrafo é até contraproducente. Tirando este parágrafo o Partido Socialista não terá nenhum problema em votar a favor.

João Santos (BE) – Em relação à sugestão do senhor deputado do PS nós discordamos, pelo que mantemos o texto exatamente como está.

Vitor Ferreira (PS) – Para informar que vamos votar contra, porque isto não corresponde de todo à verdade. Estamos em solidariedade com todo o texto, mas isto não corresponde à verdade. Esta moção inclui um parágrafo mentiroso e como tal teremos que votar contra. Ter retirado daqui ou esclarecido melhor, nós votaremos a favor, porque estamos com quem trabalha e não com quem não diz a verdade.

Não havendo mais intervenções foi a moção aprovada por maioria e em minuta, com 24 votos a favor, 20 da CDU, 2 BE, 1 do PAN e 1 de AC, e 14 votos contra, 9 do PS, 4 PPD/PSD e 1 do CDS-PP.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) — Fez a seguinte declaração de voto: "A bancada do PSD votou contra, não é que esteja contra os trabalhadores e sendo eu sindicalista só podia estar a favor dos trabalhadores, mas temos que recusar e votar contra e muito bem, como disse a bancada do PS, porque vêm aqui algumas mentiras. Vou ter que falar para os senhores deputados do Bloco de Esquerda, eu tenho muita estranheza que façam e que venham aqui apresentar esta moção, porque não podemos estar esquecidos que a anterior Comissão de Trabalhadores, quando tinha o senhor Rogério Chora que era do Bloco de Esquerda, chegou a acordo sempre com a empresa. Com todas as posições que a empresa lhes pediu eles tomaram sempre a favor. Se hoje temos o T-Roc a ser construído foi porque esse senhor defendeu os trabalhadores verdadeiramente, para que a empresa continuasse cá. Estamos muito preocupados pela situação na Autoeuropa, como é evidente estamos a falar de milhares e milhares de postos de trabalho. Ficamos bastante preocupados que a Autoeuropa possa ser deslocalizada ou outra coisa qualquer. Só podemos votar contra, visto que o texto desta moção não corresponde à verdade."

Suzel Costa (PAN) – Como ainda tenho três minutos julgo que a posso ler (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 13).



"Moção

Circo Sim, Crueldade Não

Proibição de espetáculos circenses com animais

Pela não emissão de licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de animais Redução da taxa municipal para espetáculos circenses sem animais

Os animais não humanos utilizados nos espetáculos circenses vivem toda a vida fora do seu habitat natural, sujeitos a treinos cruéis e punições físicas e emocionais, com vista a usar o medo para a subjugação do animal e a realização de comportamentos e tarefas que não correspondem a qualquer comportamento característico da sua espécie, geradoras de sofrimento.

Estes animais, dada a natureza itinerante dos circos, são confinados a espaços de reduzidas dimensões durante toda a vida, viagens constantes, treinos diários e performances frequentes, sem salvaguarda das suas necessidades físicas, mentais e sociais, com o surgimento de perturbações físicas e psicológicas graves, como o balançar constantemente a cabeça, o andar em círculos repetidamente e outros comportamentos estereotipados.

Considerando que as crianças são presença assídua nos circos e que assistir a um espetáculo circense que utilize animais para entretimento em nada enriquecerá as nossas crianças do ponto de vista educacional, uma vez que nenhum número de circo envolvendo animais constitui uma recriação dos comportamentos que os mesmos teriam se estivessem no seu habitat natural, muito pelo contrário, têm um impacto negativo na perceção do público, ao reforçar o conceito da posse, domínio, subjugação e humilhação dos animais não humanos para diversão humana.

O respeitável público é cada vez mais sensível ao sofrimento em que vivem estes animais, como prova a existência da petição da Associação Animal contra a utilização de animais nos circos, que conta com cerca de 15 000 assinaturas, e as <u>Iniciativas legislativas</u> apresentadas a 21 de dezembro deste ano na Assembleia República. Na União Europeia, vinte países aprovaram já a proibição de utilização de animais em espetáculos circenses e inúmeras cidades europeias e câmaras municipais do nosso país já recusaram emitir licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de animais e, desta forma, deram um passo importante na promoção do bem-estar animal e, consequentemente, na elevação do nível civilizacional do País.

Em face do exposto, o grupo municipal do PAN propõe que:

A Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro, delibere recomendar à Câmara Municipal:

- A não emissão de licenças a espetáculos circenses, ou outros similares, que incluam a exibição ou utilização de animais;
- A não cedência de terrenos municipais a companhias de circo que incluam a exibição ou utilização de animais;
- A redução da taxa municipal aplicada a espetáculos circenses sem animais."

Vitor Ferreira (PS) – A bancada do Partido Socialista tem liberdade de voto.

João Luz (CDU) — Relativamente a esta moção do PAN entendemos que há um acordo com o princípio que é aqui trazido. No entanto, há uma questão da nossa apreciação que nos leva a entender que esta matéria deve ter, como já começou a ter, uma discussão no plano nacional e na Assembleia da República, tal como a senhora deputada já referiu, deve ser considerada no todo nacional. Entendemos que é preciso haver medidas de apoio à reconversão dos circos tradicionais, assegurando a transição dos circos que utilizam animais, em vez de criar medidas que, de um momento para o outro, possam pôr em causa aquilo que é a atividade circense no



nosso país, com aquilo que são as atividades culturais a elas associadas, tendo em conta as dificuldades que estão passando.

Manifestando o acordo com o princípio que é aqui trazido, estando a decorrer uma discussão desta matéria no todo nacional e atendendo à necessidade de reconversão, não acompanhamos a moção que o PAN aqui nos traz.

João Viegas (CDS-PP) — Quero alertar para a proibição dos espetáculos circenses. O PAN com esta recomendação acaba com qualquer espetáculo que utilize animais e isto será um princípio. Isto é abrir a porta e a seguir acaba-se com todo o tipo de espetáculos, não há aqui diferenciação. Se tivéssemos corridas de cavalos, acabávamos com as corridas de cavalos. Não fazem aqui qualquer distinção com a utilização de animais, ou seja, se for um simples palhaço que leve um cão ao colo proíbem, porque têm que proibir. O público espectador está atento e vai por si só fazer essa distinção. Não faz muito sentido não emitir licenças, para depois reduzirem a taxa municipal para os espetáculos sem animais.

Não havendo mais intervenções, foi a moção reprovada e em minuta, com 6 votos a favor, 3 do PS, 2 do BE e 1 do PAN, 24 votos contra, 17 da CDU, 3 do PS, 2 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 5 abstenções, 3 da CDU e 2 do PS.

Estavam presentes na sala apenas 35 deputados, porque se tinham ausentado 1 do PS e 2 do PPD/PSD.

Afonso Luz (CDU) — Fez a seguinte declaração de voto: "Os deputados municipais do Partido Ecologista O Verdes abstiveram-se nesta moção/recomendação, não porque estejamos contra os motivos aqui evocados, e sejamos a favor da utilização de animais nestes e noutros espetáculos, mas porque entendemos que este assunto deve ser tratado a nível nacional, a nível da Assembleia da República e não casuisticamente a nível local."

Antonieta Saragoça (CDU) — Fez a seguinte declaração de voto: "A minha declaração de voto, têm que ver com o facto de ter votado esta proposta contra, sendo eu inteiramente contra a utilização de animais no circo, porque considero que iriam criar grandes problemas aos empresários circenses e aos trabalhadores circenses. Entendendo que a questão tem que ser vista a nível nacional e os normativos têm que ser gerais. Considero que esta assembleia não teria nada a ganhar com o facto de ir votar a favor, porque não seria viável aquilo que iríamos deliberar, no entanto, estou inteiramente de acordo com o princípio de não utilização de animais nos circos."

Pedro Vieitas (PPD/PSD) — Fez a seguinte declaração de voto: "O meu voto contra está relacionado com duas questões. A nível nacional, a legislação já proíbe a compra ou aquisição de animais para a utilização nas artes circenses e algumas dessas companhias que ainda têm animais, quando esses animais se extinguirem vão passar a ter que atuar sem animais, mas o que me levou ainda mais a votar contra é a preocupação de que, se recusarmos a emissão de espetáculos, enquanto conselho, do que é que as pessoas vão sobreviver. Os trabalhadores das artes circenses que ainda utilizam os animais vão ficar sem o seu ganha-pão. Depois temos o problema, onde é que vamos pôr os animais? O que é que vamos fazer a esses animais? Vamos pegar nos leões e largá-los, tal como os javalis que andam na Arrábida? O meu voto contra não é pelo princípio que todos nós somos a favor do bem-estar animal, mas pela preocupação dos trabalhadores do circo e pela proteção desses animais que, se forem recusados, o que se vai fazer?"



Manuel Esteves (PS) – Fez a seguinte declaração de voto: "Expressar o meu voto contra a esta proposta, porque na minha criação fui sempre ao circo e sempre acompanhei os meus filhos e os meus netos, que ficavam admirados com a inteligência que aqueles animais tinham, mostrando à pequenada coisas, que muitas das vezes os adultos não são capazes de fazer. Vi grande parte deles serem tratados com mimos e com agrado.

Uma questão que devo levantar. Então e no Jardim Zoológico, o que vamos fazer àqueles animais que lá estão enjaulados? Vamos pôr os tratadores nas jaulas e os animais na rua?"

Presidente da Mesa – Dado que ultrapassámos todos os tempos que tínhamos estimado para este período antes da ordem do dia e porque há munícipes inscritos para o período de intervenção do Público, pedia-vos que ponderassem em não fazer muitas considerações acerca destas moções, até porque elas são do conhecimento dos senhores deputados, já tiveram a possibilidades de cada um se pronunciar sobre elas sem haver necessidade de grandes considerações.

Vamos passar então para a próxima moção, apresentada pelo PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 14:

"Moção

Saída de Setúbal da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas

Setúbal é hoje uma cidade viva, progressista, em constante reestruturação arquitetónica, paisagista, cultural e, também, de identidade. Como tal, há "tradições" que, reveladoras da insensibilidade de outros tempos, há muito deixaram de fazer sentido, como os espetáculos tauromáquicos.

Fruto da necessidade de obras da Praça de Touros Carlos Relvas com vista à sua transformação num pavilhão multiusos ao serviço do município, este ano não houve qualquer espetáculo tauromáquico em Setúbal e não se ouviram vozes de indignação, nem houve a realização de touradas noutros espaços do concelho. Isto denota o declínio desta atividade, o que vai ao encontro dos dados da IGAC, que indicam que, entre 2010 e 2016, houve um decréscimo superior a 53% no público das touradas em todo o país.

Tendo em conta este declínio e os avanços alcançados por Portugal em matéria de proteção dos animais, as práticas tauromáquicas tornam-se cada vez mais anacrónicas.

No entanto, paradoxalmente, vemos que Setúbal é membro da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas, filiação que compromete o município a promover o desenvolvimento da tauromaquia, e que a pertença a esta organização implica a utilização de fundos públicos para pagamento de quotas, comparticipação de atividades, despesas de representação em iniciativas e outros gastos.

Além disso, uma busca de registos públicos sobre esta organização não revela qualquer informação sobre as suas iniciativas desde 2007, o que denota inatividade ou falta de transparência.

Em face do exposto, o grupo municipal do PAN propõe que:

A Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro, delibere recomendar à Câmara Municipal a saída de Setúbal da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas."

Suzel Costa (PAN) – Setúbal é membro da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas, filiação que compromete o município a promover o desenvolvimento da tauromaquia, e que a pertença a esta organização implica a utilização de fundos públicos para pagamento de quotas, comparticipação de atividades, despesas de representação em iniciativas e outros gastos. Uma



busca de registos públicos sobre esta organização, inclusive na internet, não revela qualquer informação sobre as suas iniciativas desde 2007, o que denota inatividade ou falta de transparência. Em face do exposto, o grupo municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, delibere recomendar à Câmara Municipal a saída de Setúbal da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas.

João Luz (CDU) — Da parte da bancada da CDU há acordo com esta proposta, nem sequer entramos na questão de fundo, que está subjacente a esta temática, mas a ausência da atividade desta associação, em que a própria Câmara Municipal tem referido isso, não temos qualquer inconveniente com esta recomendação à Câmara, de saída de Setúbal desta associação.

Não havendo mais intervenções foi a moção aprovada por unanimidade e em minuta.

Presidente da Mesa – Sobre a moção "Em defesa dos moradores do Bairro da Liberdade", tendo em conta a proposta da CDU na pessoa do senhor deputado municipal Jerónimo Lopes, vou pôr à votação para que esta moção baixe à Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade.

Jerónimo Lopes (CDU) – Julgo que não se justifica, nós sugerimos ao proponente que a retirasse para baixar, o proponente insiste em que seja discutida, vamos discuti-la, mas vamos votá-la.

Vitor Ferreira (PS) – Para dizer à Assembleia que esta bancada ir-se-á abster, penso que isso poderá suscitar também alguma disponibilidade para a proposta baixar à Comissão.

Vitor Rosa (BE) – Aceitamos a proposta de baixar à Comissão.

Presidente de Mesa - Esta moção baixa à Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade.

Vitor Rosa (BE) — Peço uma ressalva em relação a esta questão, que será discutida posteriormente, tendo em consideração as alterações do regimento. Uma vez que o Bloco de Esquerda, por aquilo que vem à frente, não faz parte dessa Comissão do Ambiente, Urbanismo e Mobilidade, penso que é consensual que não tendo direito a voto, mas possa estar representado nessa comissão, desta forma indicaremos um elemento do Bloco para estar nessa comissão.

Presidente de Mesa — O que está consensualizado de acordo com a lei, havendo uma distribuição obrigatória de representação proporcional das forças políticas da Assembleia Municipal, nas diversas comissões, só alguns terão direito a voto nas comissões, mas como é sabido, todos os deputados podem participar em todas as comissões. A solicitação do senhor deputado do Bloco de Esquerda faz todo o sentido, de haver a colaboração e a compreensão de todos os deputados nesta e em outras situações que possam vir a acontecer e que tenham em conta as situações deste tipo.

III - PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente de Mesa - Permitam-me que peça desculpa em nome da Mesa e em nome da Assembleia, por termos anunciado que a intervenção do público teria lugar às 20h30, no



pressuposto de que o período de antes da ordem do dia não ultrapassaria os 60 minutos. Para quem esteve com atenção, certamente compreendeu que esta reunião ainda está a decorrer de acordo com o regimento anterior e que não tinha tempos distribuídos às bancadas, daí a dificuldade que houve em controlar os tempos. Com a proposta que está e que vem a seguir na ordem de trabalhos, do novo regimento da Assembleia, esta situação não voltará a repetir-se. Aquilo que for anunciado em editais futuros da intervenção do público, naturalmente que é para cumprir. Lamento profundamente que esta situação tenha ocorrido, mas em bom respeito do direito à intervenção dos senhores deputados e dos grupos parlamentares, desta vez aconteceu assim.

Só há um pedido de intervenção do público, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 15. Peço desculpa ao senhor Ricardo Jorge Nilha por este facto e pedia que fizesse a sua intervenção, utilizando os 5 minutos de tempo previsto para a intervenção do público.

Ricardo Nilha — Vou ser o mais sucinto possível e falo diretamente à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal e à sua equipa. Que vergonhoso é para os setubalenses falar que são os comerciantes que têm de pagar as iluminações de Natal, quando vemos os Paços do Concelho todo cheio de iluminação excessiva. Se calhar toda a iluminação aqui presente dava para colocar na baixa, no grande centro da cidade, que se quer vender para o turismo. É a minha posição dentro dos 5 minutos, em plena democracia e em pleno século XXI.

IV - PERIODO DA ORDEM DO DIA

Presidente da Mesa – Mais uma vez pedia aos senhores deputados que nas intervenções e até neste ato de votações que vão ocorrer, que fossem o mais céleres possível, da parte da Mesa haverá esse esforço.

1. Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal

Vitor Ferreira (PS) – Para informar que esta bancada votará favoravelmente a proposta de regimento.

Vitor Rosa (BE) — O Bloco de Esquerda de forma alguma poderá votar de acordo com as alterações propostas neste novo regimento, aquilo que acontece passado 43 anos de democracia autárquica, as propostas apresentadas vêm limitar a participação. Não se compreende que havendo um regimento, que ainda está em vigor, que permite aos partidos mais pequenos, que independentemente disso possam estar representados em mais do que uma comissão. Desta vez e por proposta da maioria existente nesta assembleia, apenas possam participar com direito de voto em uma comissão. Pensamos que isto é redutor da intervenção democrática, da dignificação dos órgãos e das comissões desta assembleia.

Relativamente à questão das comissões e à proposta que aqui é colocada, estamos em desacordo.

Relativamente à estipulação dos tempos para cada um dos pontos da ordem de trabalhos ou dos períodos de antes da ordem do dia também estamos contra, porque não compreendemos como é que (dou um exemplo claro) relativamente ao tratamento de um orçamento do município, um partido como o Bloco de Esquerda possa apenas ter quatro minutos para intervir sobre matéria tão relevante para os munícipes desta cidade. Isto é discriminatória, isto



não ajuda nada a elevação do debate democrático, cívico e participação de cidadania com esta alteração que aqui é proposta. Quem diz em relação ao orçamento diz também em relação a outras matérias. Não se compreende como é que é proposto, após a intervenção do período destinado aos munícipes, ao Bloco de Esquerda dois minutos para intervir. Hoje tivemos apenas um munícipe a trazer um problema, mas se tivéssemos seis, como é que em dois minutos poderíamos abordar seis temas?

Esta proposta é antidemocrática, é redutora da nossa intervenção e da dignificação desta Assembleia Municipal, como tal vamos votar contra estas alterações ao regimento.

Paulo Calado (PPD/PSD) - Relativamente a esta proposta o PSD também irá votar contra, uma vez que entendemos que, tal como já ficou demonstrado no período antes da ordem do dia, ficaremos nós e um conjunto de bancadas desta assembleia inibidos de fazer a nossa participação, que consideramos útil ao município, que equilibra e dá pluralismo a esta assembleia. Pela primeira vez, esta possibilidade é trazida à assembleia para votação, certamente será aprovada, porque a CDU tem a sua maioria, mas também demonstra o endurecimento da posição da CDU relativamente às outras forças políticas, um pouco a contragosto, daquilo que ao longo dos anos se tem passado no bom trato, na urbanidade que esta assembleia merece de todos nós. Pelas razões apresentadas e pela forma como se verificou o período de antes da ordem do dia hoje, em que apesar de o regimento não se aplicar e tendo nós, acordado que tentaríamos já, de alguma forma, ir ao encontro daquilo que seria aprovado, verificou-se o ridículo de termos moções para apresentar e nem seguer podermos ter tempo para as ler, uma vez que não havia tempo para as apresentar, de acordo com aquilo que vai ser agora votado. Visto isso e tendo também em conta aquilo que é o período de tempo que vamos ter para as propostas, muitas delas importantes, que necessitam de ser esmiuçadas e serem alvo de debate e contra debate, como muitas vezes acontece nesta assembleia, apesar de nós entendemos que deve haver equilíbrio também nessas intervenções, uma vez que por vezes há excessos de todas as bancadas em mandatos anteriores, este modelo não irá resolver essa situação, irá coartar o pluralismo democrático que deve de existir nesta assembleia, por isso votaremos contra.

João Luz (CDU) - Relativamente a esta proposta de alteração ao regimento iremos votar favoravelmente tendo em conta duas questões, a primeira um determinado consenso, uma apreciação que foi sendo feita ao longo de vários mandatos, mas com particular incidência no último mandato nesta Assembleia Municipal, onde fomos verificando no âmbito da Comissão Permanente, onde esta matéria foi bastante discutida, fomos notando uma degradação cada vez maior da qualidade dos trabalhos da assembleia, com tempos que não são compatíveis, sobretudo com aqueles que aqui estão e a população que vem às assembleias municipais. É completamente incompreensível o funcionamento, em que determinados momentos, pelo calor da discussão e pelo interesse que as matérias que estamos a discutir, não fomos sendo capazes de nos autodisciplinar, relativamente aos termos utilizados. Isso foi gerando uma crescente sensação (na troca de opiniões com vários membros da assembleia de várias forças), da necessidade de se encontrar um modelo que pudesse de alguma forma, sem coartar a intervenção das forças presentes, mas que pudesse harmonizar os trabalhos da Assembleia, garantindo a dignidade que estes trabalhos merecem. Nesse sentido, no âmbito da Comissão Permanente, por proposta da Mesa e com algumas sugestões das várias forças presentes, ajustando aquilo que foi uma proposta inicial da Mesa da Assembleia Municipal, é com alguma pena que vejo algumas forças, que tendo participado nesta discussão, e não tendo no concreto apresentado propostas de alteração àquilo que estava a ser proposto no âmbito da Comissão Permanente, coloquem a sua posição legítima de votar contra. Foi pena não termos



aprofundado um pouco mais este debate e este posicionamento no quadro da Comissão Permanente, até com o aparecimento de propostas em concreto que pudessem suscitar e aprofundar esse debate. Da parte da CDU há uma vontade e uma determinação de ter um regimento sem coartar qualquer intervenção às diversas bancadas que aqui estão presentes, tendo em conta os aspetos da proporcionalidade e da representatividade, quer no caso das grelhas de tempo quer no caso das comissões, garanta a possibilidade de todos poderem intervir e participar.

Esta é a posição da nossa bancada, acompanhando aquilo que julgávamos ser um consenso registado no âmbito da Comissão Permanente.

João Viegas (CDS-PP) — Em relação a esta alteração do regimento da Assembleia que o CDS transmitiu na Comissão Permanente, somos favoráveis à mesma e por uma questão de princípio entendemos que poderá ser útil para o desenrolar dos trabalhos o tipo de grelhas que foram definidas. Também em sede de Comissão Permanente apresentámos propostas de alteração, que entendemos melhorar aquilo que estava previsto na proposta inicial, nomeadamente a questão da grelha D que está relacionada com a discussão do orçamento e plano de atividades. É óbvio que isto não será certamente uma questão fechada, teremos oportunidade também ao longo deste mandato de verificar se uma ou outra alteração será necessário ser feita. Entendemos que concordamos com este princípio.

Em relação às comissões também me parece que terá que ser uma preocupação de todos os membros desta assembleia, de todos os membros que integram as próprias comissões, dignificar as mesmas, porque ao longo dos últimos mandatos nem sempre isso aconteceu. Mais importante de todos terem ou não direito a voto, é o de dignificar o trabalho dessas mesmas comissões. Aquilo que temos assistido ao longo dos mandatos é que o resultado dessas reuniões de comissão, não têm acrescentado grande coisa àquilo que é a discussão aprofundada dos temas, o que é mais importante do que estarmos a discutir mais tempo ou menos tempo, se estamos ou não estamos presentes, até porque todos os partidos têm possibilidade de participar nas comissões, não terão é a possibilidade de votar em todas as comissões.

O CDS votará a favor desta proposta.

Vítor Ferreira (PS) — Reafirmando o nosso voto favorável. Tratando-se de uma nova metodologia num esforço que vamos fazer é natural que no âmbito da Comissão Permanente podemos refletir um pouco sobre aquilo que os trabalhos irão acontecer. Penso que há esta abertura por parte da Mesa e por parte de todas as forças políticas, para no âmbito da Comissão Permanente continuamos a falar sobre o assunto, sendo que neste momento, estamos de acordo com a proposta, agora vamos testá-la.

Presidente da Mesa – Quem apresentou a proposta à Comissão Permanente foi a Mesa da Assembleia. Deixar duas ou três notas para que não haja dúvidas, tendo em conta algumas intervenções dos senhores deputados.

Os tempos, designadamente o período de antes da ordem do dia, a intervenção do público, são tempos que estão estabelecidos na lei. Nós podemos contestar a lei, agora não podemos não cumprir a lei. Os senhores deputados expressam aqui a sua opinião e as suas posições, já que são livres de o fazer, mas cabe-nos assumir que os tempos propostos, designadamente no período de antes da ordem do dia e os tempos de intervenção público, são tempos da lei.

Relativamente à questão das comissões, também a lei estabelece que as comissões têm um mínimo de cinco deputados e um máximo de dez deputados. Nos termos em que funcionam as comissões, que já foi aqui dito pelo senhor deputado João Viegas, de acordo com aquilo que



avaliámos na Comissão Permanente, haverá possibilidade de virmos a adotar um novo figurino para o funcionamento das comissões, naturalmente que a representação dos senhores deputados que têm direito a voto terá de ser condicente com a representação na Assembleia Municipal. Se os senhores todos fizerem as contas, nem todos os deputados podem participar nas comissões com direito a voto, com estas representações que a lei obriga. Se não existisse essa representação com direito a voto também não havia maiorias.

Só para esclarecer que algumas das propostas que foram aqui criticadas, correspondem ao cumprimento da lei e cabe à assembleia cumprir a lei, independentemente das posições que cada um dos senhores deputados ou grupos políticos venham a tomar sobre a matéria.

Relativamente às comissões já existe essa disponibilidade para se considerar, mas temos de encontrar um figurino diferente para a organização e o funcionamento das próprias comissões. Queria sugerir à assembleia que considerasse a possibilidade de uma alteração à proposta que está em apreciação neste momento do regimento, no ponto do período de antes da ordem do dia, a que se refere as moções, saudações e votos de pesar, que se incluía a figura "recomendação". Porque foi um dos problemas que hoje surgiu e que fez com que a assembleia não tivesse iniciado à hora estabelecida, houve necessidade de encontrar um consenso e uma solução, para que as propostas de recomendação pudessem ser apresentadas, alterando a própria designação das propostas. Ponho à consideração da Assembleia esta alteração à proposta que está em apreciação.

No artigo 27°, alínea c) lê-se: "...a emissão por alguns dos membros ou pela mesa de votos ou moções de congratulação, saudação, votos de protesto ou pesar." A proposta que deixo à consideração da Assembleia deve acrescentar: "e recomendações".

Paulo Calado (PPD/PSD) – Não tive tempo de verificar no atual regimento, mas tenho ideia que já fazia referência a "recomendações", de qualquer forma no artigo 27.°, n.° 3 proposto, já menciona "recomendações" na sua alínea a): "Excecionalmente poderão ser admitidas pelo plenário da Assembleia Municipal, apreciadas e votadas recomendações e propostas desde que enviadas até ao início dos trabalhos". Isso já é possível de acordo com esta proposta.

Presidente da Mesa – No ponto 4, do artigo 27.º: "O Presidente da Assembleia Municipal anunciará pela ordem de entrada as moções, recomendações e propostas referidas nos números anteriores." E na alínea a), do n.º 3 refere "excecionalmente poderão ser admitidas pelo plenário da Assembleia Municipal, apreciadas e votadas moções, recomendações e propostas."

Obrigado senhor deputado Paulo Calado. Como foram apresentadas as recomendações e nós não vimos no início que fazia apenas referência às moções e aos votos, não fomos depois ler o desenvolvimento do artigo, fomos ver à lei e na lei não fazia referência a "recomendações", daí que surgiu esta dificuldade. Agradeço senhor deputado Paulo Calado esta sua intervenção, que nos vem resolver um problema que na realidade não existia.

Vitor Ferreira (PS) – Não sou jurista de todo, mas não sei se não faz sentido a proposta que o senhor Presidente estava a fazer, acrescentar "recomendações". Não deixa de ser um ponto independente naquela alínea, embora falte aqui algum apoio jurídico.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Sentido, faz! Obviamente, porque não está lá essa expressão. Era uma coisa que já existia, não era alguma coisa que estavam a acrescentar de novo. Está lá no espírito



Presidente da Mesa – No ponto 2, do artigo 27.º, diz: "O período da ordem do dia dividida em três partes iguais é destinado pela ordem seguinte ao tratamento pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse relevante à interpelação ao executivo; B - À intervenção do executivo; C - À emissão por alguns dos membros ou pela mesa, de votos ou moções de congratulação, saudação, protesto ou pesar". Estes são os temas que o ponto dois faz referência. Não existe a palavra "recomendações", está depois nos outros pontos.

O que eu sugeria, para não haver dúvidas nenhumas, que acrescentássemos, tal como o senhor deputado Vitor Ferreira sugeriu, após "...votos de protesto ou pesar" acrescentaríamos "e recomendações", salvaguardando todas as questões. Se assim estiverem de acordo com esta alteração à proposta do regimento?

Propõe-se uma alteração à alínea c), do ponto 2, do artigo 27.º, da proposta de regimento acrescentando "e recomendações".

A alteração sugerida foi aprovada por unanimidade em minuta.

Não havendo mais intervenções foi a proposta de alteração do regimento aprovada por maioria e em minuta, com 31 votos a favor, 20 da CDU, 9 do PS, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 7 votos contra, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 16.

2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das Juntas de Freguesia do Município para participar no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios, realizado no dia 9 de dezembro, em Portimão – Ratificação

Presidente de Mesa – Como é óbvio já teve lugar o Congresso, houve um acordo na Comissão Permanente, pelo que se propõe que a assembleia ratifique esta proposta da composição da delegação da Assembleia Municipal que participou no Congresso através do seu presidente e do senhor presidente da Junta da União de Freguesias de Setúbal, Rui Manuel do Rosário Canas.

Não havendo intervenções foi a ratificação aprovada por unanimidade e em minuta.

3. <u>Eleição de quatro cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em</u> Perigo

Presidente da Mesa – De acordo com a lei 147/99, temos quatro representantes da assembleia: Yolande Paule Juliette Cloentes da CDU, Vera Cristina Lobato Carinhas do PS, Maria da Silva Moitas Safra do PPD/ PSD, Edite Jesus Leal Torres Barreira do BE (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 17).

Esta é a proposta que vai ser votada por escrutínio secreto, pelo que vai ser distribuído os boletins de voto, que constam com a alternativa Sim e Não.

Foi aprovado com 37 votos "Sim" e 1 voto "Branco".



4. <u>Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios</u>

João Luz (CDU) – A bancada da CDU gostaria de propor para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Sr. Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Sado.

Foi aprovado com 37 votos "Sim" e 1 voto "Não".

5. <u>Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das Juntas de Freguesia no Conselho Cinegético Municipal</u>

João Luz (CDU) – A bancada da CDU propõe para o Conselho Cinegético Municipal o Sr. José Inácio Correia Belchior, Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.

Foi aprovado com 37 votos "Sim" e 1 voto "Branco".

6. <u>Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação</u>

João Luz (CDU) – A bancada da CDU para o Conselho Municipal de Educação propõe o Sr. Nuno Miguel Rodrigues Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Foi aprovado com 37 votos "Sim" e 1 voto "Não".

7. <u>Eleição de vinte cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de</u> Segurança

Presidente da Mesa – A proposta é das várias forças políticas que apresentaram os nomes dos seguintes cidadãos (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 18):

- Representantes da CDU: Maria Lídia Soares Pinto, Virgílio Augusto Pataco Carvalho, Mário Alexandre Moreira Claro, Diamantino António Caldeira Estanislau, António Freixo, Luís Alberto Miranda Custódio, Edmundo Fernandes dos Reis, João Carvalho, Gilberto Fonseca e João Gordo Martins:
- Representantes do PS: Marília Rosália Valente Filipe, Gilberto José Loureiro Lucas, Sérgio Paulo Martins de Silva e António Manuel de Oliveira Alves Gomes;
- Representantes do PPD/PSD: Isabel Maria Conde da Silva Ramalho, Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes e Jaime Puna;
- Representante do BE: Carlos Manuel Reis Branco;
- Representante do PAN: Maria Suzel Costa de Sousa;
- Representante do CDS-PP: Paulo Jorge Silva dos Santos.

Foi aprovado com 38 votos "Sim".



8. <u>Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o Observatório da Água da Região de Setúbal</u>

Presidente da Mesa – Existe só uma proposta e é da bancada da CDU que propõem o Sr. Deputado João Manuel Martins da Silva (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 19).

Foi aprovado com 38 votos "Sim".

9. <u>Eleição de representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia</u>

Presidente da Mesa – A proposta é das várias forças políticas que apresentaram os nomes dos seguintes cidadãos (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 20):

- Representante da CDU: João António Vicente;
- Representante do PS: Carlos Manuel da Conceição Batista;
- Representante do PPD/PSD: Carla Isabel Matos Rodrigues Vilhena;
- Represente do BE: Albérico Afonso Costa Alho;
- Representante do PAN: Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz;
- Representante do CDS-PP: António Augusto Ribeiro Ferreira.

Foi aprovado com 38 votos "Sim".

10. Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Desporto de Setúbal

Presidente da Mesa – Há uma única proposta que é da CDU para que seja o Sr. Deputado Jerónimo Manuel Fragoso Lopes (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 21).

Foi aprovado com 34 votos "Sim", 3 votos "Não" e 1 voto "Branco".

11. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca do Relatório de Atividades de setembro e outubro 2017

A informação escrita da Sra. Presidente da Câmara constitui o documento arquivado em pasta anexa à presente ata registado sob o n.º 22.

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Tenho uma questão a perguntar em relação à página 30, na ação disciplinar/processos a decorrer, a nível de processos de inquérito, em setembro são 29 e processos disciplinares 25, em outubro 29 e 25, são os mesmos que transportaram de um mês para o outro? Se não, se são novos processos, poderá dar-nos mais algumas informações sobre estes processos disciplinares?



Presidente da Mesa – Não havendo mais intervenções dava a palavra à Sra. Presidente da Câmara, se assim o entender.

Presidente da Câmara – Em relação a este número, transita de um mês para o outro, são processos que não estão fechados.

Só temos uma jurista e está doente, por isso os processos não estão encerrados e continuam aqui a contar.

A maior parte destes processos são de pessoas que abandonaram o posto de trabalho. Tirando isso existem aqui alguns processos de toxicodependência, de alcoolismo, que não é bem abandono, mas que estão no trabalho e não estão no trabalho.

São processos que podem ser consultados.

12. <u>Deliberação n.º 81A/17 - Proposta n.º 12A/2017 - DAFRH - Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) do Ano 2017</u>

Paulo Calado (PPD/PSD) – É sabido a posição do PSD sobre esta matéria. No mandato anterior fomos acusados, porque muitos de nós subscreveram a petição que recolheu cerca de 5.500 assinaturas em Setúbal relativamente a esta matéria.

Fomos atacados por subscrevermos aquilo que já tínhamos feito antes, através dos deputados do PSD na Assembleia da República, que foi questionar o Governo atual sobre esta matéria. Na sua génese, coloca-se sempre a questão que temos vindo aqui a discutir, portanto até pela limitação de tempo não vou estar aqui a pormenorizar, mas em síntese a questão que se coloca é se o Município de Setúbal tem ou não a obrigatoriedade de fixar as taxas do IMI no máximo. Ora de acordo com um oficio recebido do Governo, e que nos foi dado a conhecer pela Mesa da Assembleia, verifica-se que o atual Governo tem o mesmo entendimento que o Governo anterior e deixam de restar dúvidas quanto à não obrigatoriedade de fixação das taxas do IMI no máximo.

Vou até aproveitar para ler o que vem no despacho junto em anexo à carta que foi dirigida à Assembleia Municipal e que diz "O Município de Setúbal, atendendo a que foi autorizado a celebrar o Contrato de Reequilíbrio Financeiro ao abrigo do Decreto-Lei 322/85, está obrigado a cumprir um conjunto de medidas específicas consagradas no despacho conjunto 1068/2003, em que cujo elenco não consta qualquer previsão em matéria de taxas de IMI e a que se vinculou com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio financeiro, mas não a afixação obrigatória da taxa máxima de IMI".

Verifica-se que esta telenovela terminou e que com toda a legitimidade a CDU e o executivo da Câmara Municipal podem propor-nos as taxas máximas de IMI, mas porque é uma decisão de gestão, é uma decisão política e não por qualquer obrigatoriedade legal ou por via de celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro.

Nós, como é sabido, temos vindo a defender desde o mandato anterior conjuntamente na coligação PSD/CDS que estas taxas deveriam ser reduzidas em concreto no Município de Setúbal e é disto que estamos a falar e não no país, porque há uma moldura de taxas que é possível fixar, cujo máximo é 0,45, e como verificamos o que nos é proposto hoje, mais uma vez, é esse mesmo máximo nos prédios urbanos. Nos prédios rústicos é 0,8.

Como tal não concordamos com essa posição e temo-la vindo a dizer ao longo dos anos e agora fica demonstrado que o município não é obrigado.



Manuel Fernandes (PS) – O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração à proposta do executivo que reitera a taxa máxima, sendo que o PS propõe uma redução da taxa de 0,45 para 0,40.

A proposta do Partido Socialista é coerente com aquilo que tem sido os pergaminhos do PS há muitos anos a esta parte sempre que se discute esta matéria. A proposta é relativamente à taxa do IMI, que nunca foi para nós objeto de qualquer tipo de dúvida se existia ou não obrigatoriedade, porque para o Partido Socialista essa questão nunca se colocou.

Uma vez mais e secundando aquilo que já foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Calado anteriormente, obviamente que uma vez mais se reiterou esse esclarecimento que já antes havia ter sido dado pelo anterior Governo, daí que o Partido Socialista propõe, uma vez mais, uma redução dentro daquilo que é o programa e o que tinha sido caracterizado no anterior mandato, uma redução gradual da taxa ao longo do mandato até à taxa mínima. Sendo que terá que adaptar a gestão do município em conformidade com a receita, a qual também ela ao longo dos anos tem sofrido uma alteração sempre em crescendo permanente. O que não se coloca sequer em termos de tentar arranjar aqui uma alternativa à receita que se perdesse, porque até esse montante está contabilizado e à gestão do município, cabe a quem gere os destinos do município e do concelho em conformidade com o que é a receita.

O problema da receita ou da perda dessa receita resultante da redução da taxa não se coloca, tendo por base o que são as opções políticas do executivo na gestão municipal.

O Partido Socialista fez chegar uma proposta de redução de 0,45 para 0,4 (conforme documento arquivado em pasta anexa registado sob o n.º 23, que se transcreve):

"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS TAXAS DE IMI DE 2017

- 1. O artigo 1º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, define que este imposto constitui receita dos municípios onde se localizem os prédios sobre os quais o imposto incida.
- 2. Fruto da reavaliação tributária dos prédios urbanos, bem como do incremento da taxa aplicada, a receita da Câmara Municipal de Setúbal com o IMI só nos últimos oito anos (2009-2016) aumentou 11,2 M€, cerca de 78,3%, representando, no ano de 2016, 36% das receitas correntes.
- 3. Na proposta de Orçamento Municipal para 2018 verifica-se um aumento nos impostos diretos face ao orçamentado para o ano que agora finda. Este aumento provém, quase exclusivamente, do IMT e da Derrama o que, em nosso entender, nos coloca perante um acréscimo na receita de outros impostos diretos que permitiriam uma redução do IMI.
- 4. A Câmara Municipal de Setúbal tem o dever de dosear a carga fiscal que de si depende, aplicando taxas consentâneas com as suas necessidades financeiras, mas que, ainda assim, não se consubstanciem numa reiterada perda de poder de compra das famílias setubalenses e azeitonenses, permitindo que estas injetem esse dinheiro na economia local. Mais liquidez na economia local permite mais investimento, melhor desenvolvimento, e, a médio prazo, aumento das receitas da Câmara Municipal de Setúbal.
- 5. O Partido Socialista vem defendendo há vários anos a redução progressiva da taxa de IMI aplicada aos prédios urbanos pela Câmara Municipal de Setúbal.
- 6. O Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 53°, da Lei 5-A/2002, propõe a redução da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos de 0,45% para 0,40%."

Vitor Rosa (BE) – Peço desculpa pelo desconhecimento ou alguma literacia do regimento, porque nós também temos uma proposta de alteração às taxas apresentadas de IMI para 2017 e



perguntava à Mesa se ainda vamos a tempo de pedir aos serviços de apoio para a sua distribuição.

Presidente da Mesa – Não pode apresentar a proposta verbalmente? É preferível.

O Sr. Deputado Vitor Rosa passou a ler a proposta, conforme documento arquivado em pasta anexa, registado sob o n.º 24:

"Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2017

Considerando a evolução e reconhecimento por parte de instituições governamentais de que o contrato de reequilíbrio financeiro a que a CM de Setúbal está sujeita, não obriga a uma aplicação da taxa máxima de imposto municipal sobre imóveis;

Considerando as dificuldades ainda persistentes do poder de compra, em sectores significativos da população deste concelho;

Considerando que é facilmente demonstrável, o aumento da receita por via do fim das isenções deste imposto para muitas famílias;

Considerando que no cálculo final do IMI não se tem em conta (ou se ignora) a capacidade económica que as famílias efetivamente têm;

Considerando que as avaliações realizadas ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis são, no concelho de Setúbal, muitas vezes superiores ao valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI;

A Assembleia Municipal de Setúbal reunida em 21 de dezembro de 2017 decide aprovar as seguintes taxas de IMI do ano de 2017 a liquidar em 2018:

- a) Prédios rústicos 0,8%
- b) Prédios urbanos 0,35%

A Assembleia decide igualmente aprovar os nºs 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8 2 a 8 da proposta contida na Deliberação 81A/17 da Câmara Municipal de Setúbal."

Afonso Luz (CDU) – Algumas notas sobre esta proposta, uma vez que é um assunto que tem vindo aqui a ser inúmeras vezes debatido nesta assembleia, houve petições sobre esta matéria que foram aqui discutidas e houve vários pedidos de esclarecimento a quem pode e deve pronunciar-se sobre esta mesma matéria.

O resultado foi sempre e continua a ser respostas dúbias. Há algo que têm em comum, com exceção desta última, é que todos afirmam que a autarquia não pode deixar de aplicar a taxa máxima enquanto a receita de IMI for necessária para se continuar no caminho do equilíbrio financeiro.

A última é a mais engraçada delas todas, porque resumindo diz "que nada se tendo alterado", faço minhas as palavras dos oradores anteriores.

Nada se tendo alterado diz para se ir ver o que é que já foi enviado pelos outros, respostas que, como se sabe, não nos levam a conclusão nenhuma, ao contrário do que a oposição aqui tem afirmado e por isso também que a própria oposição venha solicitando aos membros do Governo que esclareçam esta matéria, porque se já estivesse esclarecida tal não seria necessário.

A posição da CDU tem sido sempre a mesma, quando não restarem dúvidas de que legalmente é possível, face aos compromissos assumidos no âmbito do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, será ponderada a redução da taxa de IMI.

A redução da taxa de IMI não parou no primeiro valor que nos venha à cabeça, como faz a oposição, sem se suportarem a qualquer estudo, mas para um valor determinado em função das necessidades do município.



Entretanto a oposição esgota-se, há anos, nesta questão do IMI e tendo em conta os resultados eleitorais sou levado a pensar que, talvez, "ainda bem".

De facto, é um tema que é sobrevalorizado pela oposição, especialmente aqui nesta assembleia, mas ao qual os munícipes de Setúbal não valorizam, pelo menos, da mesma forma. A prova disso é que desde que esta questão se levantou os setubalenses já foram chamados a votar para as autarquias, pelo menos três vezes, e em qualquer dessas eleições fomos nós, a CDU, a única força política que se apresentou ao eleitorado sem propor a redução da taxa de IMI e os resultados têm sido os que sabemos.

Os munícipes que, naturalmente, se preocupam com o que pagam também percebem o que recebem em troca. O que pagam à autarquia não é utilizado em proveito da banca de grandes grupos económicos ou de empresas de amigalhaços, é utilizado no equilíbrio das contas do município, é utilizado em investimentos fundamentais para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Para além disso, a proposta aqui em discussão já prevê minorações da taxa para dar resposta a determinadas situações.

É curioso que em Setúbal se bate pela redução da taxa de IMI, exceção feita ao Bloco de Esquerda e ao PAN, e são precisamente os mesmos partidos responsáveis pelo maior aumento de impostos, alguma vez levado a cabo no país.

Concretamente em relação ao IMI, aqueles que na Assembleia da República votam sistematicamente contra as propostas dos partidos que compõem a CDU, para em sede de Orçamento de Estado se baixar a taxa máxima para os 0,4, o que permitiria que já há dois anos os setubalenses estivessem mais aliviados deste imposto. Ou seja, os seus partidos nada fazem para corrigir a situação a nível nacional, mas, entretanto, não deixam de se agitarem nas autarquias hipocritamente contra aquilo que é afinal o resultado das políticas que implementam.

Temos outra forma de estar e apesar de não atingirmos o valor pretendido, foi por influência do PCP e do PEV que já este ano foi possível, a muito contragosto do PSD que a queria manter em 0,5, baixar a taxa máxima a nível nacional para os 0,45, beneficiando não só os setubalenses, mas muitas populações que em autarquias geridas pelo PS e PSD tinham a taxa máxima de 0,5, mesmo sem estarem sujeitos a planos de reequilíbrio financeiro.

João Viegas (CDS-PP) – Em relação à questão do IMI, julgo que é um dado adquirido, as respostas que temos e que a Câmara Municipal tem recebido.

A dúvida em relação à questão é se pode ou não pode a autarquia de Setúbal baixar o valor da taxa máxima de IMI, mas julgo que esta dúvida já está mais que esclarecida.

Aliás, mesmo este despacho conjunto a que tivemos acesso, como podem constatar, ele resultou até de uma pergunta que foi feita pelo Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia da República. Essa tem sido sempre uma preocupação do CDS, primeiro verificar se é ou não é possível o município baixar a taxa de IMI.

Não vamos aqui também misturar as questões, temos tido ao longo dos últimos anos um pingpong.

Há justificações da CDU e do executivo de que não se pode baixar a taxa por força do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, e não sei quantas mais respostas é que podemos pedir em relação a esta matéria, quando as respostas dadas são claras.

Era importante que por parte do executivo, e de uma vez por todas, que perante esta Assembleia Municipal e perante os setubalenses diga que a Câmara Municipal não baixa o IMI, porque não pode.



Esta é, se calhar, a resposta que tem que ser dada. Não pode por questões financeiras e não por questão de imposição do Contrato de Reequilíbrio Financeiro. Se calhar começaríamos a falar de uma forma completamente diferente.

A própria CDU, nesta Assembleia Municipal, escuda-se um pouco na questão do Orçamento de Estado e da proposta que apresentou. Aqui o CDS também está à vontade, porque o CDS na Assembleia da República relativamente à proposta do Orçamento de Estado para 2018 votou a favor da proposta do Partido Comunista. Portanto estamos perfeitamente à vontade, mas é preciso que em vez de continuarmos eternamente com esta discussão, assumirmos, de uma vez por todas, que o Município de Setúbal face à situação financeira que o Partido Socialista deixou e a que a CDU manteve, não pode baixar a taxa a este imposto.

Não pode, porque a receita é fundamental para manter a situação da Câmara Municipal.

Esta é a resposta que tem que ser dada e muito sinceramente, se a Sra. Presidente da Câmara hoje aqui assumir, não sei se tem algum compromisso em termos de empréstimo e que estes valores sejam cativados ou já estejam comprometidos, mas se disser que a Câmara Municipal não pode mesmo baixar o IMI, não porque estejam à espera de uma resposta do Governo, mas porque efetivamente não podem baixar, assim até estou disposto a uma abstenção nesta matéria, mas é preciso que o digam.

João Luz (CDU) - Apenas para referir dois aspetos que nesta discussão parecem também relevantes aqui no concelho de Setúbal.

O facto de estarmos habituados a que, nomeadamente o Partido Socialista, nas autarquias aqui da região e aqui em Setúbal apresente de forma sistemática a proposta de diminuição do IMI e a confirmação pela prática de que nesta mesma região e nos municípios em que se tornaram poder, ganhando eleições no dia um de outubro passado, esses municípios já aprovaram taxas de IMI.

Pela primeira vez, por exemplo, o concelho de Almada não baixou a taxa de IMI.

No Barreiro, uma questão que foi muito colocada na campanha que era a promessa de baixar o IMI por parte do Partido Socialista, a proposta que foi a reunião de Câmara e a sessão da Assembleia e já aprovada foi de manter a taxa do IMI.

Em Alcochete definiram os 0,45 como taxa de IMI.

Suspeitamos, ou pelo menos suspeito eu, que em Setúbal se, infelizmente, tivessem essa oportunidade estariam a fazer coisa semelhante ou parecida.

O PSD aqui em Setúbal tem feito bandeira deste assunto do IMI, fazendo petições, fazendo propostas e qual não é o nosso espanto quando o PSD em Setúbal que encara com tanta seriedade este problema e tem tantas certezas sobre este assunto nos apresenta uma proposta, em sede de discussão do Orçamento Municipal para 2018, de redução da taxa de IMI para 0,75 em prédios rústicos.

Como os senhores, certamente, sabem a lei determina que a taxa para os prédios rústicos é de 0,8. Isto é o vale tudo nesta discussão, é o não haver o mínimo de critérios e de rigor na discussão que é feita e mais uma vez aqui nesta assembleia voltamos a depararmo-nos com um conjunto de argumentos habituais em torno deste assunto.

Manuel Fernandes (PS) — Depois da intervenção do Sr. Deputado João Luz, talvez por erro, uma falácia ou lapso de língua, qualquer coisa aconteceu, porque a revisão que fez da história efetivamente não corresponde à verdade. A média da taxa de IMI no distrito de Setúbal é a mais alta desde 2003 até 2016, não foi porque o Partido Socialista ganhou eleições ou ganhou algumas câmaras nas últimas autárquicas, é porque desde 2003 a média da taxa de IMI no distrito de Setúbal é a mais alta do país. É onde a força política de maioria é a CDU, portanto



há aí algum problema, de certeza absoluta, com a análise que fez o Sr. Deputado, porque não corresponde à verdade.

Paulo Calado (PPD/PSD) – É só para corrigir o deputado João Afonso Luz de que não apresentamos aqui uma proposta de 0,75, para os prédios rústicos. Vocês é que o dizern. Deve ser um lapso com certeza, não deve ter percebido bem. Está tão vidrado em atacar que não ouviu com atenção o que dissemos.

O que mencionamos aqui foi exatamente aquilo que foi dito e ficou transcrito ou vai ser transcrito em ata, vêm que não fizemos nenhuma proposta dessas. Isso era um disparate.

Quero dizer ao deputado João Afonso Luz que ele, se calhar, tem razão. Nesses outros municípios que a CDU perdeu pelo distrito e não só, se calhar mantêm a taxa máxima com aquela lógica que o seu pai Afonso Luz também disse, que é quem põe a taxa no máximo, as pessoas até gostam e votam nessas forças políticas.

João Luz (CDU) — Senhor Presidente, depois poderei fazer chegar até por e-mail aos senhores deputados um artigo de opinião de 13 de dezembro, escrito em nome do PSD, pelo Sr. Ângelo Miguel Silva com um título interessante "A mentira tem perna curta" e em que diz que Nuno Carvalho apresentou em sede de discussão do Orçamento Municipal para 2018, uma proposta de redução da taxa de IMI para 0,75 em prédios rústicos.

Se é disparate, foi o senhor que o classificou e não vou classificar a proposta de qualquer maneira, mas é isto que o PSD em Setúbal propôs e era a isto que me estava a referir.

Está publicado, é do conhecimento público e, portanto, já percebemos que tem um PSD local e um PSD nacional, já percebemos que tem um PSD na Assembleia Municipal e um PSD na Câmara Municipal. Já percebemos que há vários, é uma esquizofrenia institucional, uns aqui e outros ali.

Senhor deputado Manuel Fernandes vou tentar traduzir a minha intervenção, porque admito que é um problema meu de expressão e uma dificuldade sistemática em fazer compreender as minhas intervenções, mas vou tentar mais uma vez legendar aquilo que disse.

O que eu disse é que os senhores argumentaram, queixaram-se, propuseram, prometeram baixar o IMI e o que fizeram na primeira oportunidade que tinham para o fazer aqui na região foi manter exatamente aquilo que existia antes.

Presidente da Mesa – Não havendo mais intervenções vamos proceder às votações. Sobre esta proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), temos duas propostas de alteração, uma do Partido Socialista que foi distribuída, da qual os senhores deputados têm conhecimento, e temos também uma proposta que não foi distribuída, mas que o senhor deputado do Bloco de Esquerda leu.

Dado que a proposta do Partido Socialista entrou em primeiro lugar, punha a votação esta proposta de alteração às taxas do IMI.

A proposta apresentada pelo Partido Socialista foi reprovada, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 5 abstenções, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP, e 12 votos a favor, 9 do PS, 2 do BE e 1 do PAN.

A proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda foi reprovada com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 15 abstenções, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, e 2 votos a favor do BE.



Não havendo mais intervenções foi a proposta aprovada em maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, e 17 votos contra, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Suzel Costa (PAN) — Fez a seguinte declaração de voto: "Como já aqui foi referido, o Município de Setúbal não está obrigado à fixação da taxa máxima do IMI, conforme despacho do Gabinete do Secretário das Autarquias Locais, datado de 04/12/2017. Deste modo deveria existir alguma devolução aos cidadãos no que respeita a esse esforço que lhe é solicitado. Uma das formas de retorno direto para a cidade seria ou poderia ser a criação de uma moeda local, tal como já referimos e mencionamos durante a nossa campanha eleitoral.".

Paulo Calado (PPD/PSD) – Fez a seguinte declaração de voto: "Remeter a minha declaração de voto para o que já foi aqui dito por mim na intervenção que fiz.".

13. <u>Deliberação n.º 82A/17 - Proposta n.º 13A/2017 - DAFRH/DIGEF - Finanças</u> <u>Municipais - Lançamento de Derrama para 2018</u>

Presidente da Mesa - Existe uma proposta de alteração do Bloco de Esquerda a esta proposta e pedia ao senhor deputado Vítor Rosa para sintetizar.

Vitor Rosa (BE) – Leria apenas o 2.º ponto e depois a proposta que é apresentada em termos de deliberação (conforme documento arquivado em pasta anexa, registado sob o n.º 26).

"Lançamento de derrama para 2018

A Assembleia Municipal de Setúbal reunida no dia 21 de dezembro de 2017 delibera:

- 1. Lançamento para o ano de 2018, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado na área geográfica do Município, com afetação às despesas de investimento incluídas no Plano Plurianual de Investimentos, as demais do Plano de Atividades Municipais e às restantes despesas orçamentais;
- 2. Tendo em consideração que as políticas de fomento de emprego constituem um objetivo com um alcance social que beneficiará o conjunto da comunidade e que por essa via será um estímulo ao próprio equilíbrio das contas da Câmara Municipal de Setúbal.

A Assembleia Municipal delibera a isenção de Derrama para empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros."

Paulo Calado (PPD/PSD) - Senhor Presidente, nós fazemos uma proposta idêntica, como já tivemos oportunidade de fazer em anos anteriores, para empresas também com um volume de negócios inferior a 150 mil euros por ano, de estarem isentas de derrama.

Afonso Luz (CDU) — A derrama incide apenas sobre as empresas que apresentam lucros, e como sabemos, as micro, pequenas e médias empresas quando apresentam lucros são reduzidos e a derrama propriamente acaba por não ter grande expressão.



De qualquer modo, julgo que não há dúvidas sobre a inevitabilidade dadas as condições das obrigações do Contrato de Reequilíbrio Financeiro em ter esta taxa no máximo.

É uma taxa que não tem a ver com o volume de negócios, tem a ver com os lucros que são apresentados e, portanto, não acompanhamos as propostas aqui apresentadas de isenções para volumes de negócios baixos.

A proposta, apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi reprovada com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 10 abstenções, 9 do PS e 1 do CDS-PP, e 7 votos a favor, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do PAN.

Presidente da Mesa - Ponho agora à votação a proposta do PPD/PSD.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Senhor Presidente, sendo as propostas exatamente idênticas julgo que não é necessário estar a repetir a votação, se todos concordarem.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, 8 votos contra, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, e 9 abstenções do PS, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 27.

Suzel Costa (PAN) – Fez a seguinte declaração de voto: "Almada tem uma taxa de derrama de 1,25, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra têm uma redução para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapassa os 150 mil euros. O PAN não pode concordar nunca com esta proposta.".

14. <u>Deliberação n.º 83A/17 - Proposta n.º 14A/2017 - DAFRH/DIGEF - Participação</u> Variável no IRS

Presidente da Mesa - Para este assunto, temos duas propostas de alteração, uma do PS e outra do Bloco de Esquerda. Como a proposta do PS foi distribuída, pedia então ao Sr. Deputado Vítor Rosa para na maior síntese possível apresentar a sua proposta.

Vitor Rosa (BE) - A proposta do Bloco em relação à redução da taxa variável de IRS, tirando os aspetos meramente técnico-jurídicos, colocaria a consideração e depois a proposta em si (conforme documento arquivado em pasta anexa, registado sob o n.º 28).

"Redução da taxa variável de IRS

De acordo com a alínea d) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 19.º e seguintes, da mesma Lei;

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do n.º 1 do artigo 20.º, ambos da referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5 %, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

Na ausência de deliberação ou de comunicação por parte do município, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e respetivas alterações, o município tem direito a uma participação de 5 % no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas



Singulares (IRS), conforme disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro;

Considerando que a situação socioeconómica que as famílias atravessam, tem vindo a melhorar, mas ainda de forma pouco consolidada, é merecedor da parte do executivo um sinal político e financeiro de reforço a essas melhorias:

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 21 de dezembro de 2017, decide:

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março, e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e na alínea d) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com as respetivas alterações, a Assembleia Municipal de Setúbal aprova uma participação de 2,5 % relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, garantindo desta forma a devolução de 2,5% aos contribuintes."

Manuel Fernandes (PS) — Senhor Presidente, não sei se está a votar uma proposta que se apresenta e se faz logo a votação de imediato ou se faz a apresentação de todas as propostas? Porque o Partido Socialista também fez entrar uma proposta sobre esta matéria.

Presidente da Mesa - Senhor deputado, o que sugeri já em votações anteriores foi que, uma vez que o Partido Socialista já tinha apresentado as suas propostas e que tinham sido distribuídas e com o acordo não havia apresentação da proposta, mas como o Bloco de Esquerda teve este problema de não ter apresentado as propostas para serem distribuídas por isso é que eu solicitei que sintetizasse a apresentação. Foi só nesse sentido.

João Luz (CDU) — Nós encaramos com alguma dificuldade esta perspetiva de redução da participação variável no IRS, e esta é para nós uma matéria que nem sequer se prende com outros considerandos relativamente ao Contrato de Reequilíbrio Financeiro ou a qualquer coisa que se pareça.

De facto, entendemos que o IRS é um imposto proporcional, é um imposto a que só uma parte da população portuguesa está abrangida e que é um imposto que tributa rendimentos de pessoas singulares.

Cerca de 52% dos portugueses, infelizmente porque os rendimentos que têm não são sequer suficientes para serem tributados, estão isentos de tributação de IRS. Portanto, é com estranheza que vemos, dadas algumas bancadas e neste caso do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, propostas que na prática aquilo que vêm consubstanciar é um alívio fiscal àqueles que maiores rendimentos têm, fazendo recair os custos do que é o financiamento autárquico sobre outros.

Mais, com um problema que ainda aqui se conjuga, que é o facto de que os dois partidos não são iguais, mas que tem havido sistematicamente propostas para a redução da participação das autarquias nos impostos do Estado para uma lógica de financiamento local que assenta quase exclusivamente nos impostos locais.

São os mesmos partidos que reclamam por mais investimento, por mais e melhores serviços públicos. Mais e melhores serviços públicos para servir, sobretudo, as populações mais carenciadas, aqueles que menos têm, e depois vêm para a Assembleia Municipal propor uma proposta que na prática o que se consubstancia é aliviar o bolso daqueles que mais rendimentos auferem.

Portanto, nós não acompanhamos e estamos em absoluto desacordo com as duas propostas que aqui vêm de diminuição da participação variável de IRS.



Manuel Fernandes (PS) – O Partido Socialista apresenta nesta assembleia uma proposta de redução do IRS, a da percentagem cabe à câmara recolher, os tais 5%, para 4,5%, precisamente porque vem ao encontro daquilo que é a coerência da apresentação do programa eleitoral do Partido Socialista desde há muitos anos a esta parte, sendo que o alívio da carga fiscal sobre setubalenses e azeitonenses é um objetivo a ser concretizado pelo Partido Socialista em Setúbal.

Se não é um objetivo da CDU, e pelos vistos não é, porque aqui nunca foi utilizado a retórica da obrigatoriedade ao abrigo do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, é claramente uma opção política para todos aqueles que auferem rendimentos.

Todos aqueles, que não são só os ricos, senhor deputado João Afonso Luz, eu acredito que para si um cidadão que ganhe cerca de 10.000 ou 12.500 euros por ano, é um rico e esses pagam IRS. Para o senhor deputado esses já são ricos, lamento.

É para as famílias setubalenses e azeitonenses, é para aliviar a carga deles que o Partido Socialista faz essa proposta (conforme documento arquivado em pasta anexa, registado sob o n.º 29).

"Proposta de Alteração ao Valor da Participação Variável no IRS

- 1. O nº 1, do artigo 26°, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, prevê que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78°, do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2, do artigo 69°.
- 2. Esta participação variável no IRS foi criada posteriormente à assinatura do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, não estando a sua definição sujeita ao clausulado deste.
- 3. Esta independência da partição variável no IRS face ao Contrato de Reequilíbrio Financeiro é, aliás, clara face aos diferentes pareceres entretanto produzidos.
- 4. A Câmara Municipal de Setúbal tem o dever de dosear a carga fiscal que de si depende, aplicando taxas consentâneas com as suas necessidades financeiras, mas que, ainda assim, não se consubstanciem numa reiterada perda de poder de compra das famílias setubalenses e azeitonenses, permitindo que estas injetem esse dinheiro na economia local. Mais liquidez na economia local permite mais investimento, melhor desenvolvimento, e, a médio prazo, aumento das receitas da Câmara Municipal de Setúbal.
- 5. O Partido Socialista vem defendendo há vários anos a redução progressiva da participação varável no IRS pela Câmara Municipal de Setúbal.
- 6. O Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea h), do nº 2, do artigo 53°, da Lei 5-A/2002, propõe a redução da taxa de participação variável no IRS de 5% para 4,5%."

A proposta, apresentada pelo Partido Socialista, foi reprovada, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 3 abstenções, 2 do BE e 1 do PAN, e 14 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD e 1 do CDS-PP.

A proposta, apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi reprovada com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 15 abstenções, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, e 2 votos a favor do BE.



Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, 16 votos contra, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do CDS-PP, e 1 abstenção do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 30.

15. <u>Deliberação n.º 84A/17 - Proposta n.º 15A/2017 - DAFRH/DIGEF - Taxa Municipal</u> de Direitos de Passagem para o ano de 2018

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 22 votos a favor, 20 da CDU, 1 do CDS-PP e 1 de AC, 6 votos contra, 4 do PPD/PSD e 2 do BE, e 10 abstenções, 9 do PS e 1 do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 31.

Ausentou-se da sala de sessões o Sr. Deputado Carlos Batista.

16. <u>Deliberação n.º 87A/17 - Proposta n.º 18A/2017 - DAFRH/DIGEF - Orçamento e</u> Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

António Caracol (PS) – Recentemente foi divulgado pela comunicação social o chumbo do Tribunal Constitucional relativo à taxa de proteção civil em vigor no Município de Lisboa. No caso daquela autarquia a referida taxa representará uma devolução pela Câmara Municipal de Lisboa de um montante de 58 milhões correspondentes a cobranças efetuadas desde 2015. Posteriormente à decisão do Tribunal de Contas, foi dada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que este montante irá ser reembolsado no próximo ano, visto a câmara ter um fundo de reserva para lidar com situações excecionais ou imprevisíveis, na qual esta verba se enquadra.

Surgiu logo o responsável da Associação Lisbonense de Proprietários a referir que estaria a pensar exigir ser ressarcida, para além do montante indicado, os juros sobre esse mesmo montante.

Importa lembrar que a Câmara Municipal de Setúbal vem aplicar a referida taxa de proteção civil desde 2012. Estamos a falar de cerca de 5,4 milhões de euros nestes 6 anos. O impacto orcamental produzido será certamente proporcionalmente muito superior.

Considero bastante preocupante que esta decisão do Tribunal Constitucional possa de forma direta ou por jurisprudência acabar por alargar o âmbito da decisão a outros municípios, designadamente o nosso.

O senhor vereador com o pelouro da proteção civil, Carlos Rabaçal, no início desta semana veio falar de avaliar a decisão para perceber da sua provável aplicabilidade ou não da mesma no nosso município.

Ora o facto de não ser claro para o responsável do pelouro, que se encontra associada à Câmara Municipal de Setúbal, a aplicação de uma taxa que vigora há cerca de seis anos, se esta decisão pode ou não ter repercussões na mesma é motivo de preocupação?

Mais preocupante se torna este assunto sabendo como todos sabemos que nos encontramos num município extremamente fragilizado financeiramente e sobre endividado. Como de resto, mais uma vez, ficou patente que o chumbo pelo Tribunal de Contas aos empréstimos de saneamento ao Município de Setúbal.



Se a tudo isto somarmos o risco adicional de uma associação de proprietários ter direito a receber juros sobre montantes apurados, parece um problema bastante sério para resolver.

Há por isso duas perguntas que quero ver respondidas com brevidade e decerto que todos os setubalenses e azeitonenses também as querem.

Caso se confirme a inconstitucionalidade da taxa de proteção civil aplicada pela nossa câmara, quando e de que forma o município irá ressarcir os alegados lesados? Que impacto no orçamento e ou no plano de atividades da mesma devem os municipes esperar? E que consequências negativas imediatas poderão advir?

Vitor Ferreira (PS) – No essencial, o grupo municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Setúbal acompanha o conteúdo da intervenção dos vereadores do Partido Socialista na reunião de câmara do dia seis de dezembro.

Efetivamente a proposta de Orçamento para 2018 apresenta um valor de cerca de 128 milhões de euros, sendo certo de que se trata de um orçamento impossível de realizar e que por isso peca à partida por não ser um documento realista.

Entendemos assim que o orçamento para o exercício de 2018 tem uma base orçamental pouco credível, acresce que não encontramos algumas das opções que entendemos serem necessárias e fundamentais para o desenvolvimento sustentado e sustentável do concelho, quer do ponto de vista do equilíbrio das contas municipais, quer do ponto de vista da justiça social e da igualdade de oportunidades para todos os setubalenses e azeitonenses.

Gostaríamos de ter visto um orçamento municipal com medidas concretas para a concretização do Plano de Mobilidade Municipal e para a criação de corredores de emergência que garanta a todos, residentes e visitantes, acesso rápido ao principal hospital da cidade.

A recuperação urbana da zona histórica, assente em projetos que visem o empreendedorismo através de um programa de indústrias criativas e de arrendamento apoiado.

Medidas de apoio aos mais desfavorecidos, às famílias e aos jovens, como a criação de bolsas de estudo municipais para que todos possam ter as mesmas oportunidades para prosseguirem os seus estudos.

Um serviço de pequeno-almoço escolar que permita a todas as crianças do concelho refeições equilibradas.

Justiça fiscal, foi precisamente em nome dessa justiça fiscal que, hoje como ontem, o Partido Socialista defendeu a redução gradual da taxa de IMI, sendo que essa redução seria gradual até ao valor mínimo de 0,3 na vigência deste mandato.

Sabíamos no passado, como todos sabem hoje, que essa redução só não foi possível por opção política do executivo municipal e da maioria CDU nesta Assembleia Municipal.

De igual forma, defendemos a redução do valor da participação variável no IRS.

Ainda gostaríamos de ter visto no orçamento municipal a prioridade dada ao objetivo primário da necessidade de conclusão do saneamento básico abrangendo todo o concelho, criando condições de dignidade que as populações têm como direito.

São conhecidas as reais necessidades do concelho nessa área, a par da necessidade de recuperação de arruamentos de Setúbal e Azeitão que apresentam muitas deficiências.

Verificámos que o investimento em saneamento sofre uma quebra neste orçamento para 2018, quando comparado com as Grandes Opções do Plano para 2017, onde se previa um investimento para 2018 que ascendia a 6,7 milhões, agora prevê-se investir apenas 4,5 milhões, menos cerca de 2,2 milhões de euros ou seja 32,2% do valor previsto.

Defendemos finalmente um orçamento municipal em que os munícipes tenham voz ativa e, por isso, defendemos a inclusão do programa orçamento participativo.

Não contemplando esta proposta de Orçamento Municipal que nos foi apresentada para discussão e votação nas diversas rubricas e opções de gestão, muitas das considerações que



aqui vos trouxe como súmula de uma visão macro que temos para o desenvolvimento e para o bem-estar das populações, com o habitual sentido de responsabilidade que carateriza a intervenção deste grupo municipal anunciamos que votaremos contra a proposta de Orçamento para 2018.

João Viegas (CDS-PP) – Em primeiro lugar, como ponto prévio dizer que sinceramente por parte do executivo acho que é uma falta de respeito e até para com esta Assembleia Municipal. Já passamos quatro pontos seguidos e até à data não há uma apresentação por parte do executivo das propostas que são apresentadas. É uma opção, como é óbvio.

É a bancada da CDU que está a fazer a defesa dos documentos, embora não os tendo apresentado, porque o que é normal é o executivo apresentar as propostas e depois os deputados fazerem as suas intervenções de acordo com os documentos, até para eventualmente explicar algumas questões. Provavelmente com uma apresentação prévia.

Acho que faz parte apresentarem as propostas e até agora não conhecemos os argumentos do executivo, porque é que não reduziu o IMI e porque é que não devolve o IRS.

Vamos com 16 anos de mandato da CDU à frente da autarquia, vamos com 15 anos, sensivelmente, de Contrato de Reequilíbrio Financeiro e ao fim de tantos anos não há uma preocupação de dizer aos setubalenses que vão devolver, com todo o esforço que tem sido pedido a todos para que este Contrato de Reequilíbrio Financeiro possa ser feito e que as obras também se possam realizar.

Na análise deste documento tão importante ficava bem o executivo, pelo menos, lançar a discussão do mesmo, apresentá-lo, explicar as opções numa determinada área em detrimento da outra.

Da parte do CDS lamentamos igualmente que não tenha sido possível também implementar o IMI familiar.

Uma proposta que fizemos muito simples, que seria a implementação da tarifa social da água, uma medida, que no nosso entender, seria de extrema de justiça, porque podia também devolver a muitos milhares de setubalenses uma verba naquilo que é o seu orçamento familiar e aqui não há sequer as desculpas dos sérios executivos do Partido Socialista e dos executivos do PCP a governar as autarquias.

O certo é que na península de Setúbal praticamente todas as autarquias têm esta tarifa social da água. A Câmara Municipal de Setúbal neste orçamento menciona uma verba que irá receber, não se sabe quando, não se sabe o valor em concreto, aliás, há vários anos que a Câmara Municipal diz que vai receber uma indemnização ou um valor das Águas do Sado que seria perfeitamente fácil nessa negociação com as Águas do Sado implementar esta tarifa social da água e o que é que nós assistimos? Nada foi feito.

São questões muito simples, não é uma questão de Assembleia da República e como é que votaram e se é a taxa máxima, se é a taxa mínima. Isto é pura opção política da CDU. Uma medida de elementar justiça que não traria impactos neste orçamento ou teria um impacto muito reduzido, numa fase de negociação até com as Águas do Sado e de contencioso. Um contencioso que é anunciado há vários anos e, portanto, seria uma oportunidade.

O que é que nós assistimos? Nada! Não vale a pena estarmos aqui a falar de determinados rubricas do orçamento, no seu todo não há por parte da CDU vontade política de inverter isto. Uma outra proposta também muito simples, a criação de bolsas sociais para idosos que seria uma forma não de substituir o Estado, mas em situações de alguns idosos que não têm ainda a situação resolvida num lar, que pudesse, por parte da autarquia, não estamos a falar de milhares de pessoas, estamos a falar de algumas pessoas. Ou seja, medidas pontuais que poderiam demonstrar por parte deste executivo um compromisso para com os setubalenses que ao longo destes 16 anos de mandato também com os seus impostos têm feito um esforço



para que a Câmara Municipal depois acabe por fazer tantos cartazes e tantos *outdoors*, se calhar, em detrimento de outras coisas, em vez de apresentar as propostas, preferem colocá-las em cartazes gigantes.

Vitor Rosa (BE) – O Bloco de Esquerda olha para este orçamento e tem algumas dificuldades de entendimento e tem algumas preocupações relativamente a este orçamento.

Atendendo que está previsto, ou pelo menos fala-se, no descongelamento de carreiras, no âmbito da função pública, perguntava se neste orçamento está previsto os eventuais descongelamentos de carreiras e se esta salvaguardado toda esta temática?

Outra das questões é a introdução ou a integração dos precários do Estado ao nível da autarquia, se também está contemplado nas despesas correntes relativamente com pessoal. As dúvidas que temos é como é que um orçamento que tem uma subida de 7%, comparativamente ao ano anterior, não nos é apresentado aqui uma taxa de execução do orçamento anterior. Em média na ordem dos 75%.

Como é que nós não conseguimos fazer uma execução orçamental em pleno e mesmo assim apresentamos aqui 7% a mais nesta previsão de orçamento para 2018?

Temos algumas preocupações quando olhamos aqui para as despesas correntes, em termos de resumo, que a aquisição de bens de capital é superior em 6% relativamente às despesas com pessoal.

Em termos financeiros era bom que se explicasse estas diferenças de despesas na nossa câmara, onde se faz maior despesa na aquisição de bens capitais relativamente às despesas com pessoal.

Relativamente às receitas, olhamos também com preocupação para o facto de 38% das receitas correntes derivarem de impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, ou seja, aquilo que temos estado a falar sobre ser um dos municípios com taxas de impostos mais altos, é uma das formas que, em vez de poupar os nossos munícipes, a câmara procura fazer investimento à custa de impostos diretos e indiretos.

Afonso Luz (CDU) – A leitura que a CDU faz sobre estes documentos é a seguinte, este é mais uma vez o orçamento possível. Temos um quadro legal para a elaboração de orçamentos de entidades públicas que impede que eles sejam tão realistas quanto o desejável, em especial em autarquias, como é o caso da Câmara Municipal de Setúbal, em que existe uma grande concentração de dívida de curto prazo que esta falta de realismo ainda se acentua mais, mas temos que cumprir a lei e as coisas são assim.

Esta questão não é de agora, nem sequer dos executivos da CDU, pelo menos aqueles que cá estão há mais tempo recordamos os orçamentos que tinham uma taxa de execução que chegava apenas a 23%.

De resto, o que vemos aqui é um orçamento que embora estejamos ainda no primeiro ano de mandato, aponta para a continuidade de importantes investimentos que têm vindo a ser executados no concelho, nomeadamente no Parque Urbano da Várzea, no novo terminal intermodal da Praça do Brasil, no arranjo do Largo de Jesus e na reabilitação do Convento, em novas soluções de mobilidade e em novas ações na zona ribeirinha.

Isto sem deixar de realizar investimento também nas áreas da educação, cultura, na área social, no desporto, no ambiente e na contínua melhoria dos serviços prestados à população.

Apesar de não perder de vista o necessário rigor no controlo das despesas e, por isso, tentando aproveitar ao máximo os apoios disponíveis no atual quadro comunitário.

Aliás, queria referir que as receitas de capital que agora foram referidas pelo Bloco de Esquerda têm especialmente a ver com isto e não com outras receitas de capital que podem ter outras interpretações nas empresas e aqui não é o caso disso.



O orçamento revela que, mais uma vez, apesar das dificuldades financeiras continuará a existir investimento no concelho e a gestão da autarquia continuará a pautar-se pelo rigor em cumprimento do programa eleitoral com que a CDU se apresentou ao eleitorado no passado dia um de outubro, com a ampla maioria dos setubalenses a votá-lo favoravelmente.

Quero deixar aqui duas referências a algumas coisas que foram ditas relativamente à taxa de proteção civil.

Em Setúbal a taxa de proteção civil tem uma aplicação diferente do que em Lisboa e, portanto, não entendemos que tenham os mesmos problemas que em Lisboa. Por outro lado, relativamente aos orçamentos participativos, nós sabemos qual o resultado da sua aplicação prática, por isso, temos optado pelo que designamos de orçamentos participados, uma prática que é muito mais transparente daquilo que sabemos serem os orçamentos participativos.

Paulo Calado (PPD/PSD) — Também para fazer a intervenção da praxe sobre o orçamento. Dizer que o nosso município continua a ser dos municípios com uma opção contributiva das mais altas do país.

Continuamos sem diminuir o IMI, como verificámos há pouco na deliberação que foi tomada, continua a não haver devolução, pelo menos, de um volume mínimo de IRS.

Continuamos, no fundo, a ter rubricas como a das rendas de concessão dos Serviços Municipalizados empoladas, que ano a ano têm vindo a contabilizar uma dívida de 13 milhões de euros das Águas do Sado que nunca é cobrada, mas que serve para equilibrar o orçamento e, no fundo, termos uma taxa de execução que não chega a dois terços daquilo que é orçamentado todos os anos.

Este é, em resumo, o orçamento da Câmara de Setúbal e obviamente que não merece a nossa aprovação, porque não é feito um esforço para tornar este documento mais realista.

De qualquer forma, queríamos deixar aqui uma questão relativamente à taxa de proteção civil, que reconhecemos que é diferente a sua aplicação em Setúbal do que se passa em Lisboa. Em Lisboa era, de facto, uma situação em que não era uma taxa era um imposto que era aplicado e foi isso que foi reconhecido pelo Tribunal, mas a nossa questão tem que ver com o facto de publicamente ter sido referido, julgo que numa reunião de câmara, em que estava a ser analisada essa questão. Gostaríamos de saber se já há ou não resultado dessa análise? Não havendo qual é a intenção da Câmara Municipal relativamente a essa mesma taxa?

Suzel Costa (PAN) — Enviámos em tempo útil ao executivo dez propostas para melhorar o orçamento do Município de Setúbal para 2018, a saber, para facilitar uma democracia mais participativa e aumentar a transparência do *site* da autarquia propusemos a inclusão no orçamento de uma verba para reformular a presença *online* do município, considerada pela transparência e integridade da associação cívica como a do 158.º lugar no país e o pior de todas as câmaras do distrito.

A verba necessária seria alcançada através das poupanças obtidas com uma das outras nossas propostas para privilegiar o uso do *software* livre nos serviços municipais.

Para se ter noção dos valores envolvidos, o executivo inscreveu quase dois milhões de euros em gastos com *software*.

Na educação sugerimos um projeto-piloto de Yoga em horário curricular e a disponibilização de 34 mil euros para ações de formação do corpo docente em Educação Emocional e para a não-violência, para que os professores se tornem vetores da difusão desses conhecimentos na comunidade escolar contribuindo para uma redução dos casos de *bullying* e outras formas de violência.



Na área animal propusemos a criação de um pombal contracetivo e a inscrição de 30 mil euros para esterilizações no canil/gatil municipal para que se cumpra a lei e se continue o trabalho de controlo populacional, iniciada em 2017, nas colónias de gatos de rua.

Defendemos também a redução das taxas de licenciamento de circos sem animais para fomentar a sua presença.

Promovemos ainda uma mudança no mercado de agricultura biológica para os sábados no Parque do Bonfim e a criação de uma rede municipal de parqueamento de bicicletas que tem por base uma proposta que nos foi remetida pelo Grupo Setúbal e Bicicleta.

Gostaríamos de saber quais vão ser incorporadas na postura do executivo ao nos convidar, no âmbito do direito da oposição, o que revelou colaboração e diálogo, algo que é fundamental para o PAN, mas verificamos, infelizmente, que estávamos perante um simulacro de diálogo.

Presidente da Câmara – Vou começar pela questão colocada pelo Sr. João Viegas, para lhe dizer que não me foi colocada nenhuma pergunta nem nenhuma questão em relação às propostas anteriores, razão pela qual eu não respondi.

Agora estão aqui a ser colocadas algumas questões pertinentes e que merecem resposta por parte do executivo e é quando devo responder e não é quando o senhor quer que eu responda sem terem sido formuladas perguntas ao executivo.

Depois quero dizer que em sede de direito de oposição, os partidos têm direito a participar na discussão e os senhores não fizeram nem uma proposta.

Em sede de reunião, aqui da Comissão Permanente, os senhores não fizeram nem uma proposta, e, portanto, estão agora aqui a colocar questões que, de facto, não têm cabimento.

Em relação à taxa social da água, como sabe, foi publicada há duas semanas o Decreto-lei referente à criação da taxa social e, portanto, não sei porque é que ela tinha que ser colocada aqui, se nós vamos ter ou vai ter que ser aplicada nas Águas do Sado essa taxa social.

No entanto existe uma taxa social de resíduos e uma taxa social em relação ao consumo de energia que já está a ser aplicada.

Relativamente aos cartazes nos *outdoors*, não foi perguntado nada, mas aproveito para dizer que sempre que necessário estaremos nós a colocar mais cartazes, porque vamos pôr vários cartazes durante este mandato, pode ter a certeza.

Há questões que o Governo não nos está a responder e, já lá vão muitos anos nos vários governos, por isso vão sair mais cartazes, sim! As pessoas pagam impostos e devem ser devidamente esclarecidas.

Portanto percebo que incomode que a votação que fizeram na Assembleia da República seja difícil de explicar aos munícipes em Setúbal. Percebo que incomode, mas é a vida. Vai ter que ser assim, as pessoas vão ter que ser informadas que a hipocrisia tem alguns limites.

Quanto às despesas de descongelamento das carreiras e dos funcionários que estão com precariedade, já estão previstas em sede de orçamento. Ainda não saiu, como sabe, exatamente esse descongelamento, mas como está prevista a sua saída já está previsto em sede de orçamento, assim como está previsto na descentralização de competências para as UFT das freguesias e sempre que tiver que haver imediatamente acertos.

Em relação às despesas de investimento, o senhor deputado municipal Afonso Luz já explicou, a maior parte delas tem que ver com opções políticas, com o que tem sido o caminho de investimento deste executivo municipal, e não nos temos dado mal, e também de oportunidades de investimento em termos de candidaturas comunitárias que não iremos, com certeza, perder a oportunidade de investir em escolas, de investir na requalificação do edificado histórico, de fazer ribeiras de retensão para as chuvas, etc., etc..



São as nossas opções e é aquilo que nós consideramos que tem sido o caminho correto. Este tem sido o caminho do desenvolvimento desta terra, razão pela qual, pela primeira vez na história de Setúbal, a taxa de desemprego é inferior à média nacional.

Os impostos são, de facto, uma receita importante, como não podia deixar de ser, até tendo em linha de conta que as transferências do Orçamento de Estado são baixas e desadequadas para um município com esta dimensão.

Já foi pedido aos sucessivos governos, pedimos à Troika, quando reunimos com ela aqui, de que as transferências do Orçamento do Estado deveriam ser de acordo com aquilo que é o crescimento e as necessidades da população.

Um município com 10 mil habitantes não deveria, como é o caso de Idanha-a-Nova, receber exatamente o mesmo que recebe um município com 123 mil habitantes (mais coisa menos coisa) e com os problemas que tem o Município de Setúbal. Recebe exatamente o mesmo.

Os sucessivos governos já deveriam ter feito alteração à Lei das Finanças Locais em relação a esta matéria, mas tal não acontece e por isso uma série de municípios podem baixar, com toda a calma, os seus impostos fixos e os seus impostos municipais, como é o caso do IMI.

Não me perguntaram, mas continuo a dizer que é estranho. É estranho que um Governo que se diz diferente daquele que saiu e que em princípio deveria ser diferente do que saiu, continue a ler o Despacho do Governo anterior, feito por uma técnica da Direção-geral de Autarquias Locais do Governo anterior e que os Senhores Secretários de Estado assinaram quase de cruz... Quase de cruz.

Eu sei o que é que estou a dizer. E dois dias antes de saírem do Governo e o atual Governo, com quem nós tivemos reunião assim que tomou posse, com o Sr. Secretário de Estado Rocha Andrade, e já lá vão quase dois anos, com o maior desrespeito e a maior lata não nos deu resposta.

Mas o que é estranho é que continuam sem dar resposta e é estranho ouvir todas estas intervenções a dizer que a Câmara Municipal pode com toda a certeza baixar os impostos.

Se receberam aqui um ofício datado de 4 de dezembro de 2017, quatro dias depois da votação no plenário da Assembleia da República, então este, que não é despacho nenhum, é um ofício do Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais diz que está de acordo com aquilo que os outros dois fizeram, dois dias antes das eleições e escrito pelo Governo anterior. É estranho! É estranho o desrespeito e a vergonha é imensa e do tamanho do mundo. É estranho!

Isto foi à especialidade no dia 28 de novembro, foi ao plenário da Assembleia no dia 29 de dezembro e no dia quatro eu disse isto na reunião de câmara e reafirmo, deve ter havido mão invisível naqueles corredores entre o Governo, entre as Secretarias de Estado. Dá jeito porque vai haver uma reunião da Câmara Municipal de Setúbal e vai haver uma sessão da Assembleia Municipal.

Hoje pedimos uma reunião, com caráter de urgência, ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais para esclarecer isto e para de uma vez por todas fazer um despacho sério e correto em relação a esta matéria.

Portanto, continuamos a dizer que não está preto no branco em relação à possibilidade de legalmente podermos dar esta resposta.

O Sr. Deputado Vitor Ferreira entrou em diálogo com a Sra. Presidente.

Presidente da Mesa – Senhor deputado a Sra. Presidente está a fazer a sua intervenção.

Presidente da Câmara – É estranho! Continua a ser estranho. Não é para si, mas é para mim.



Em relação ao Sr. Deputado António Caracol, é muito estranho que o senhor deputado tenha feito esta intervenção, estando até no lugar que está. Estando com informação privilegiada sabe...

António Caracol (PS) – Senhora Presidente, não vou usar a informação privilegiada neste lugar, eu respeito os lugares em que estamos, porque como Deputado Municipal....

Presidente da Câmara – O senhor deputado municipal está muito bem informado, nós que não estamos no seu lugar obtivemos a informação pela comunicação social, obtivemos informação pelas redes sociais, ora o senhor que está no lugar que está tem a informação e sabe exatamente o motivo pelo qual o Tribunal Constitucional chumbou a taxa de proteção civil em Lisboa, que não é igual à situação de Setúbal.

Sabe que Lisboa tem uma taxa de proteção civil sobre todos os imóveis que pagam IMI. Portanto, não é o caso de Setúbal e não cola. Resumindo: não cola.

Em relação ao chumbo do Tribunal de Contas, o senhor também sabe muito bem que há um recurso e que o chumbo do Tribunal de Contas não tem que ver com o desbaratar de dinheiros da Câmara Municipal de Setúbal, que foi aquilo que insinuou.

Quanto à intervenção da senhora deputada municipal do PAN, também não percebemos onde é que lhe foi negado o diálogo, também não percebemos. Sempre que pretendeu dialogar com o município, tem posto as suas questões em sede própria sempre que há oportunidade para isso. Também não percebemos essa de não ter havido possibilidade de diálogo. Não tem sentido.

Manuel Fernandes (PS) – Peço a palavra para duas coisas muito breves.

Em primeiro lugar a agressividade de que falava há pouco a representante do PAN, aqui nesta assembleia, está completamente clarificada. É disto que a senhora deputada do PAN estava a falar, precisamente desta agressividade.

Esta agressividade que não tem ponta por onde se lhe pegue, peca apenas pela falta de dignidade que dá ao cargo que ocupa nessa cadeira. É apenas essa clarificação que consegue fazer, falta de dignidade no cargo que ocupa nessa cadeira. Porque palavras proferidas pela Presidente da Câmara de Setúbal, capital de distrito de um dos maiores distritos do país, ter este tipo de linguagem numa Assembleia Municipal não dignifica o cargo. Mas eu continuo a respeitar o cargo, Sra. Presidente, eu continue a respeitar o cargo.

Dizer que o que o meu camarada António Caracol frisou, as dúvidas que existiram em relação à taxa de proteção civil comparando com Lisboa, foram suscitadas pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal. Portanto, se as certezas que a Sra. Presidente tem, tem que as tirar também ao seu vereador, porque foi o seu vereador que veio dizer para a Comunicação Social que tinha algumas dúvidas, se poderia ou não aplicar a mesma receita em Setúbal.

Agora se a senhora presidente está a dizer que tem a certeza, tal como, aliás, já tinha sido secundada pelo Sr. Deputado Afonso Luz, que disse exatamente a mesma coisa, quer dizer que só o Sr. Vereador Carlos Rabaçal é que não tem essa informação.

Se calhar convinha falar com o seu executivo e informá-lo e dotá-lo desses instrumentos que a Sra. Presidente tem, porque o seu executivo certamente não tem.

João Viegas (CDS-PP) - Só alguns esclarecimentos também à Sra. Presidente.

Em relação ao Decreto-lei que refere a tarifa social da água, não existe obrigatoriedade de as autarquias o implementarem.

Não vamos dizer que estamos à espera desse Decreto-lei, porque a Autarquia de Setúbal implementa se quiser. Neste caso não quer.



Pergunte também aos presidentes das Câmaras Municipais da Península de Setúbal e por esse país fora, quais foram os procedimentos para implementar a tarifa social da água. Se não sabem não vale a pena estarmos aqui com bate boca.

Quanto às propostas apresentadas pelo CDS, independentemente do e-mail, ao abrigo do estatuto da oposição, não são os deputados municipais que têm que dar essa resposta, mas a informação que tenho é que foi enviada essa proposta. De qualquer forma vou verificar se assim foi ou não.

Na reunião tida com o Sr. Vice-Presidente, que está ao seu lado, isso também foi transmitido, independentemente se seguiu ou não o e-mail. Já parece quase os casos das notícias que temos assistido nos últimos tempos, que há os e-mails trocados e que falta o e-mail e que não chegou a tempo e horas e depois ninguém conhecia o e-mail. Independentemente disso, foi transmitido numa reunião realizada na sua ausência, mas acredito que o Sr. Vice-Presidente lhe tenha transmitido.

Em relação aos cartazes e às posições assumidas, como sabe o CDS até votou favoravelmente na Assembleia da República. Volto a referir a proposta, portanto, essa não é para nós.

De qualquer forma não nos parece correto, reforço essa ideia, as verbas que são gastas com esses cartazes, quando há tantas necessidades nesta cidade.

As respostas políticas, os cartazes, os *outdoors* deveriam ser produzidos pelas forças políticas.

Vitor Rosa (BE) – Só para dizer que da parte do Bloco de Esquerda também aqui manifestamos a nossa estranheza, conforme a Sra. Presidente disse.

Mas a nossa estranheza é, evocando aqui uma teoria da conspiração, relativamente à aplicação das taxas que esta câmara continua a exercer com os valores máximos. Esta é a nossa estranheza.

Como é que é possível continuar depois de parecer após parecer, de tomadas de posições de órgãos governamentais sobre a não obrigação da aplicação de taxas máximas de impostos.

A nossa única estranheza é exatamente essa, de como é que é possível continuar ano após ano, de mandato após mandato, a aplicar e a castigar os setubalenses com os impostos mais altos.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, 15 votos contra, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE e 1 do CDS-PP, e 1 abstenção do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 32.

17. <u>Deliberação n.º 80A/17 - Proposta n.º 11A/2017 - DAFRH - Proposta de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de curto prazo - 2018. Ratificação </u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, e 16 abstenções, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 33.

18. Deliberação n.º 301/17 — Proposta n.º 34/2017 — DURB/DIPU/GAPU — Manutenção do reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de operação de gestão de resíduos sob gestão da empresa RESILIMPA — Comércio de Metais, S.A. — Quinta da Serralheira, Alto da Guerra — Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra



Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 34.

19. <u>Deliberação n.º 31A/17 - Proposta n.º 01A/2017 - DURB - Regulamento Municipal de Funcionamento do Parque de Estacionamento de Veículos Pesados (TIR)</u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 35.

20. <u>Deliberação n.º 33A/17 - Proposta n.º 03A/2017 - DURB/DIPU - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Setúbal</u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 34 votos a favor, 20 da CDU, 8 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 3 abstenções, 2 do BE e 1 do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 36.

Regressou à sala de sessões o Sr. Deputado Carlos Batista.

21. <u>Deliberação n.º 68A/17 – Proposta n.º 01A/2017 – GAF – Acordos de execução entre</u> a Câmara Municipal de Setúbal e as juntas de freguesias do concelho – 2018-2021

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 37.

22. <u>Deliberação</u> n.º 69A/17 — <u>Proposta</u> n.º 02A/2017 — <u>GAF</u> — <u>Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal de Setúbal e as juntas de freguesias do concelho — 2018-2021</u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 38.

23. <u>Deliberação n.º 70A/17 – Proposta n.º 03A/2017 – GAF – Protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e as juntas de freguesia de Azeitão e Gâmbia, Pontes e Alto-da-Guerra – 2018-2021</u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 39.



24. <u>Deliberação n.º 88A/17 - Proposta n.º 19A/2017 - DAFRH/DIGEF/SECPP - Concurso Público para concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado</u>

Maria João Palma (PS) – Relativamente a esta matéria a bancada do PS tinha uma proposta também a apresentar. As contrapartidas relativamente a esta proposta de construção de um equipamento polidesportivo na área da Praça de Portugal, não nos levanta grandes questões, no entanto a subjetividade do projeto, obviamente, que num sítio daqueles um polidesportivo pode não parecer o equipamento mais simpático, mas isso nós não queremos questionar.

No ponto 1.6 desta proposta, relativamente às obrigações principais do prestador de serviços dita que o concessionário terá obrigação durante todo o tempo da concessão de permitir o acesso gratuito à piscina de atividades do Município de Setúbal com alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e ou projetos de atividade física e desportiva para populações seniores, no período de duas horas diárias, durante três dias úteis por semana. O que perfaz uma totalidade de seis horas semanais da prestação de serviços de forma gratuita ao serviço da população.

Mais, nestes dias apenas duas faixas da piscina poderão ser utilizadas e também no mínimo de 30 utentes.

Entendemos que este polidesportivo está numa localização de proximidade de várias escolas de ensino básico, nomeadamente, Pinheirinhos, Afonso Costa, Humberto Delgado, Fonte do Lavra, Monte Belo, Luísa Todi e Bairro da Conceição. São escolas que potencialmente se poderão, inclusive, deslocar a pé sem custos acrescidos ao nível dos transportes para poderem utilizar este complexo.

Uma vez que a adjudicação será feita num período de 40 anos, entendemos nós que sendo um projeto de cariz particular que seria de se ter em consideração este ponto a fim de que a população de Setúbal pudesse beneficiar um pouco mais da utilização deste espaço polidesportivo. Principalmente sendo nós uma cidade abrangida pelo rio e tão virados para o rio e para as atividades aquáticas. Era importante a fomentação da natação ao nível do 1.º ciclo e quem sabe do pré-escolar também e da manutenção física da faixa etária sénior.

Era esta a proposta que nós vos queríamos apresentar.

Desculpem esquecia-me de frisar um ponto que passou um bocadinho despercebido, que é a questão dos 30 utentes. Uma vez que aqui se sugere a utilização, também, mas não só, por crianças do 1º ciclo e sabendo que as turmas têm um limite mínimo de 30 alunos e que as nossas turmas na sua grande maioria não têm 30 alunos, o que implica logo que as turmas que tenham menos de 30 alunos não possam ir e que teriam que ir duas turmas para completar essa regulamentação, essa regra desta proposta.

Presidente da Câmara – A câmara não tem nada a dizer, isto é um investimento privado. Nós podemos colocar a questão ao investidor, mas mais do que isso não podemos fazer.

Manuel Fernandes (PS) – Há aqui uma dúvida, a Sra. Presidente respondeu que a entidade é privada, mas o que nós estamos aqui a aprovar também consta no regulamento. O regulamento está a ser apreciado também pela assembleia. Se ele pode ser alterado ou não também decorre daquilo que for aprovado na assembleia, digo eu.

António Costa Ferreira (PPD/PSD) – Era só um esclarecimento, se isto assenta em qualquer estudo de viabilidade económica para ver se estas benesses estão contempladas.



Porque sendo um investimento privado, obviamente que visa a sua sobrevivência económica. A haver esta alteração tem que ser concursal, tem que se pôr a todos qual é a condição, porque só assim é que faz um juízo, uma vez que isso faz parte de um serviço social que o investidor privado aguenta ou não aguenta, não é ao posterior, porque se não é à semelhança do que aconteceu, infelizmente.

Mas deve ser, portanto, colocada aqui essa regra, na minha opinião.

Maria João Palma (PS) - Obviamente que temos em consideração o que é um investimento privado.

Viemos aqui com uma proposta de revisão deste ponto em concreto, nomeadamente no número de utentes a utilizar por cada faixa, tendo em consideração que as turmas a que se propõe que façam as atividades são de 1º ciclo, o que inviabiliza a participação de uma turma quando o número mínimo de participantes é de 30 utentes, nessa utilização à hora.

Se fizer a proposta em vez dos 30 se reduzir para 25, se calhar, já deverão mais turmas ser abrangidas exatamente no mesmo tempo que já está proposto pela dita entidade privada.

Jerónimo Lopes (CDU) — Para esclarecer a interpretação que temos e julgo que é a correta, é que o que estabelece é o mínimo a que o concessionário se obriga a permitir, mais que 30 poderá ou não permitir, mas até 30. Sejam dez, sejam quinze, sejam vinte por aqui o concessionário obriga-se a permitir. É o que aqui está e julgo que a interpretação será clara, portanto, não me oferece dúvidas sobre isso.

Senhor Manuel Fernandes, então eu também vou, à semelhança do meu camarada de bancada João Afonso, fazer também aqui um esforço para explicar com calma.

O que aqui está são as obrigações do concessionário e diz aqui "O concessionário obriga-se a permitir um mínimo de 30". Julgo que isto é claro em relação à sua interpretação, mas podemos, enfim, pedir ai algum parecer a algum especialista, a algum Secretário de Estado, qualquer coisa assim do género.

Manuel Fernandes (PS) – Senhor Presidente, julgo que há aqui uma dúvida que é fácil de tirar.

Senhor deputado Jerónimo, percebi o que disse e é precisamente o que disse que nós estamos a tentar alterar. É exatamente isso. Imagine uma turma com 25, tem lá acesso? Não tem.

Presidente da Câmara – Eu gostaria de explicar.

O município foi contactado por várias entidades, não foi só uma, interessadas em fazer este complexo desportivo. Não é um multiuso, é um complexo desportivo.

Naquele espaço, onde já fechou aquela parte da estação de combustível da Galp do lado direito, no terreno contiguo estava um terreno que nós tínhamos doado para a Igreja Ortodoxa. Como a Igreja Ortodoxa veio dizer que não tinha condições para fazer a Igreja, portanto, aquele espaço ficou vazio.

Aquele espaço é enorme e como vieram várias empresas dizer que estavam interessadas em fazer este complexo com estas características, nós dissemos que sim. Dissemos qual o valor do terreno, mas que não queríamos o valor do terreno, queríamos as contrapartidas que estão aí e que fossem executadas. E isto é clarinho.

Tem que ser feito um concurso para que as várias entidades estejam em pé de igualdade e possam concorrer.

Agora existe uma parte social e nós dissemos que, dentro do investimento que é privado, precisávamos que dessem apoio às nossas crianças com "X" lugares, que é o mínimo.



Agora tudo depende também do andamento do negócio. Se as pessoas estão a dizer que é o mínimo a câmara também estará em condições depois de começar a pedir mais coisas.

Se fazemos uma base, se levámos à reunião de câmara e é aprovado, depois chegamos à assembleia e dizemos que só se houver aqui um teto de "X" número de turmas, isto é capaz de começar a inviabilizar o negócio. É o que eu acho.

Vitor Ferreira (PS) – Dizer que afinal é fácil quando se conversa para se chegar a um entendimento.

Quero agradecer à Sra. Presidente a resposta que nos deu agora, até porque logo no início dissemos que não tínhamos grandes questões de princípio, estávamos a fazer uma sugestão e quero, em nome da bancada, agradecer a forma positiva como respondeu e reafirmar que iremos votar esta proposta favoravelmente.

Agradeço também que no futuro a bancada da CDU não faça também grande confusão à volta disto. Nós tínhamos uma sugestão e ficou esclarecido, não era preciso termos ido muito mais longe em nome da dignificação daquilo que são os trabalhos desta assembleia.

Suzel Costa (PAN) – Já que estávamos a falar de um projeto para 40 anos, volto a frisar algo que já referi na Comissão Permanente.

Pensarmos como pensou Marquês de Pombal, avançarmos um pouco mais.

Gostaríamos de ver contempladas, embora ainda não sejam obrigatórias por lei, parqueamento para bicicletas na proporção de um para cada dez carros no parque subterrâneo.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 36 votos a favor, 20 da CDU, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do PAN, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 2 abstenções do BE, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 40.

25. Deliberação n.º 92A/17 - Proposta n.º 11A/2017 - DURB/DIPU/GAPU - Envio da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal - Espaços culturais e naturais / área de quintas de Setúbal e Azeitão (Quintas dos Arcos e de Santo António do Galvão) à Assembleia Municipal de Setúbal, para aprovação - União de Freguesias de Setúbal e União de Freguesias de Azeitão

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 36 votos a favor, 20 da CDU, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do PAN, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 2 abstenções do BE, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 41.

26. <u>Deliberação n.º 93A/17 - Proposta n.º 12A/2017 - DURB/DIPU/GAPU - Estabelecimento de medidas preventivas para a frente ribeirinha, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal - RETIRADA</u>

Presidente da Mesa — Esta proposta, como certamente estão recordados, tinha a condicionante de um parecer da CCDR, se ele chegasse até hoje, como o parecer não chegou solicita-nos o executivo que retiremos esta proposta da ordem de trabalhos.



27. <u>Deliberação n.º 94A/17 – Proposta n.º 04A/2017 – GAF – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, Sado e Azeitão, no âmbito da fiscalização da ocupação da via pública e publicidade</u>

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 42.

Presidente da Mesa – Só vos pedia mais um minuto. Acabou de ser distribuído aos senhores deputados um documento que é uma declaração. Esta declaração resulta de uma proposta que foi aprovada na reunião de câmara e que tem a ver com a integração dos conteúdos dos planos especiais de ordenamento no Plano Diretor Municipal. Ou seja, no Plano Diretor Municipal e nos restantes planos, conforme as áreas de abrangência, mas a começar pelo Plano Diretor Municipal.

Nos termos da lei, a proposta é aprovada na reunião de câmara e é emitido uma declaração para dar conhecimento à Assembleia Municipal e depois é transmitida também à CCDR para completar este processo.

Pelo que estamos a cumprir a lei, para que o processo continue e por isso foi distribuída esta declaração e que se está a seguir os seus tramites.

Significa que, isto é tão rápido para quem está menos familiarizado com isto que, de acordo com uma lei que saiu já em 2014, e que foi alterada em 16 de agosto de 2017, determina que os planos especiais de ordenamento, como o Plano do Parque Natural da Arrábida e o Plano do Parque da Reserva Natural do Estuário do Sado, assim como outras áreas protegidas, uma parte das competências que estão nesse plano passam a ser das câmaras municipais. Para isso é necessário que o seu conteúdo seja integrado nos planos diretores municipais e nos outros planos de áreas de abrangência inferior.

É isto que estamos aqui a fazer, de acordo com a lei, é dar conhecimento da declaração que a câmara emitiu à Assembleia Municipal.

Finalmente, congratulamo-nos por chegar ao fim da reunião, boas festas e um bom ano de 2018.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação a aprovação da ata em minuta, a qual foi aprovado por unanimidade.

Esta ata foi aprovada por unanimidade, na sessão de vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezoito, contém cinquenta e seis folhas, todas numeradas e rubricadas pelo Primeiro Secretário da Mesa.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando era uma hora e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de dezembro, de dois mil e dezassete.

O Presidente da Mesa

André Valente Martins

O Primeiro Secretário da Mesa

Eusébio Manuel Candeias

A Segunda Secretária

Yolande Paule Juliette Cloetens

Elaborada e processada por: Helena Rosa e Vítor Marcos

Verificada por: Ana Cristina Claro

Revista por: Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa